



Caminhada no Dique do Tororó

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps) realiza neste domingo uma caminhada no Dique do Tororó para marcar o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. A programação é gratuita e ocorrerá das 8h às 12h, com a participação de entidades que desenvolvem serviços socioassistenciais para pessoas com deficiência em Salvador. Durante o evento, serão fornecidas orientações sobre Bolsa Família, Cadastro Único, benefícios eventuais (Carteira do Idoso), avaliação antropométrica (aferição de peso e altura), cálculo de IMC (Índice de Massa Corpórea), orientação nutricional, combate ao trabalho infantil, negligência, abuso sexual, violência psicológica e passe livre.



USUÁRIOS DO SALVADOR CARD GANHAM NOVA MÁQUINA

Dispositivo foi instalado na Prefeitura de Cajazeiras para garantir comodidade

Os usuários de transporte público ganham nesta segunda-feira mais uma máquina de autoatendimento de recarga do Salvador Card, dessa vez na Prefeitura-Bairro de Cajazeiras. Desde o mês de julho, num esforço da Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob), e do Sindicato das Empresas de Transportes (Setps), já foram instaladas 26 máquinas de autoatendimento de recarga na cidade, a última na Prefeitura-Bairro da Ribeira.

As máquinas oferecem a opção de crédito tanto para estudantes como para quem utiliza o Bilhete Avulso. “Estamos facilitando a vida dos estudantes e usuários do Bilhete Único para estimular o uso da meia passagem. Com as máquinas de autoatendimento, vamos oferecer à população mais uma opção para recarga e, assim, eles evitam imensas filas. As pessoas passam a ter o acesso a esse



serviço sem precisar sair do seu bairro ou região”, ressalta o secretário de Mobilidade, Fábio Mota. Atualmente, as 26 máquinas de autoatendimento estão localizadas nos seguintes pontos: Estação da Lapa (8), Iguatemi (5), Comércio (5), Cajazeiras (2), Periperi (1), Nas prefeituras-Bairro do Subúrbio (1), Pau da Lima (1), Cabula (1), da Cidade Baixa (1) e na Universidade Unijorge (1). As próximas máquinas a serem instaladas, além de Cajazeiras, serão na Prefeitura-Bairro de Itapuã e no Campus da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Ondina. O usuário pode inserir somente notas de R\$ 5, R\$ 10, R\$ 20 ou R\$ 50, introduzindo no aparelho sempre o valor exato que se deseja recarregar, pois a máquina não retorna troco.

Os usuários agora contam com 27 máquinas de autoatendimento do SalvadorCard

ANTIGO LIXÃO EM CANABRAVA SERÁ REFLORESTADO PELA SECIS

Ação faz parte da programação de plantio de mudas nativas da Mata Atlântica

A Secretaria de Cidade Sustentável (Secis) realiza nesta segunda-feira, às 9h30, o plantio de dez mil mudas de espécies nativas da Mata Atlântica no Parque Socioambiental de Canabrava, local onde funcionava um antigo lixão. O objetivo é que essas mudas formem um sumidouro de carbono - absorção de carbono maior que emissão -, através de uma intervenção que prevê o reflorestamento da área. A ação faz parte do programa "Vem me Regar", que prevê uma série de plantios até o final da semana em várias regiões da cidade.

Na terça-feira, a ação contempla 250 mudas nas rotatórias do Hospital do Subúrbio, também prevista para 9h30. Já na quarta-feira, será a vez de plantar 200 mudas no canteiro central da ligação da Avenida Luiz Viana Filho (Paralela) para o Currálinho, no Stiep, às 9h30. Na quinta-feira, serão 12 mudas no Largo da

Ribeira, às 9h30. No dia seguinte, a ação prevê plantio de 100 mudas nas redondezas do Salvador Norte Shopping e outras 100 no Salvador Shopping, às 9h30 e 15h30, respectivamente.

No dia 26 serão contempladas 10 áreas com ações simultâneas, marcadas para 9h30: rotatória da Rua Almirante Mourão de Sá (Paripe); Parque São Bartolomeu; Praça Irmã Dulce (Roma); Praça Bela Vista do Lobato (Alto

do Cabrito); Parque Solar da Boa Vista (Brotas); campo de futebol da Cristiano Buys (Cabula); campo de futebol da Rua Artêmio Castro Valente (Canabrava); Avenida Assis Valente (Cajazeiras); Praça Guaratuba (Stella Maris); e Praça Belo Horizonte (Pituba). Haverá ainda atividade no Circo Picolino, em Pituaçu, com uma programação infantil. Só nesse dia, serão quase 1,6 mil árvores.



AGECOM

A Secis está com uma extensa programação de plantio de mudas

AS MUDAS

Entre as mudas nativas estão ipê, pau Brasil e sibipiruna, que auxiliarão na ampliação da cobertura vegetal da cidade, contribuindo com a melhora de seus microclimas e qualidade do ar. Em cada plantio, a ação será acompanhada pelas comunidades beneficiadas, que passarão cada vez mais a ser protagonistas da relação do verde com o ambiente urbano, trabalhando para mantê-lo.

O programa "Vem me Regar" atua de modo simultâneo com outras importantes iniciativas, a exemplo do "Verde Perto", que prevê a adoção de áreas verdes pela iniciativa privada, e a "Escola de Jardinagem Itinerante", que realiza plantios periódicos nos bairros na presença da própria comunidade. Juntas, essas ações já foram responsáveis pelo plantio de quase 40 mil mudas desde o início da gestão, e a meta é que esse número chegue a 100 mil ao final do próximo ano.

SUCOM EMBARGA OS SUPERMERCADOS BOMPREÇO DE NAZARÉ E ITAPUÃ

Agentes da Secretaria Municipal de Urbanismo (Sucom) embargaram, na sexta-feira, os supermercados Bompreço dos bairros de Itapuã e de Nazaré. Os estabelecimentos foram autuados porque não possuíam o certificado de conclusão do projeto contra incêndio e pânico.

A sanção foi aplicada com base no Decreto Municipal 23252/2012, que estabelece normas de segurança contra situações de incêndio e pânico. Caso os estabelecimentos descumpram o embargo, os locais deverão ser interditados fisicamente pela secretaria.

"É necessário que esses estabelecimentos possuam, em suas dependências, o Plano de Segurança para Situações de Pânico (PSSP) para prevenir acidentes e garantir a segurança das pessoas", destaca o secretário da Sucom, Silvio Pinheiro.

A falta de projeto contra incêndio e pânico motivou a sanção

Além disso, o PSSP deve contar com sistema de prevenção e proteção contra a ocorrência de incêndios nas edificações, minimizando as probabilidades de propagação de fumaça e do fogo, garantindo condições de desocupação em situações de emergência.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5009, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

ESTRUTURA DE SERVIÇOS DARÁ CONFORTO AO PÚBLICO DO FESTIVAL

Durante o Festival da Primavera, que acontece neste final de semana (19 e 20), no Jardim de Alah, toda a infraestrutura e serviços municipais serão disponibilizados para dar ao público a segurança e o conforto necessários. A Empresa Salvador Tu-

rismo (Saltur), responsável pela organização geral do festival, já preparou as estruturas para as apresentações musicais, eventos esportivos e feiras. A programação completa está disponível no site www.festivaldaprimavera.salvador.ba.gov.br.

Programação, infraestrutura e segurança vão garantir sucesso do evento

A fiscalização fica por conta da Secretaria Municipal de Urbanismo (Sucom), que vai verificar se os comerciantes que vão expor seus produtos no local estão trabalhando devidamente autorizados. Já a Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) vai trabalhar no ordenamento do espaço onde acontecerão as feiras durante todo o evento. A limpeza será feita por 84 agentes para var-

rição, coleta e lavagem das ruas, e serão disponibilizados 70 sanitários químicos.

Para prevenir qualquer imprevisto relacionado à parte técnica da festa, a Defesa Civil (Codesal) realizou testes para garantir que tudo ocorra como o planejado, principalmente o show pirotécnico ao final do festival. Garantindo a segurança de quem vai prestigiar o festival, a Guarda Municipal disponibilizará 120 agentes nos dois dias de festa, que também auxiliarão outros órgãos, como a Transalvador, Semop e Saltur.

O público que for ao evento também poderá contar com o apoio de duas ambulâncias (uma básica e outra avançada) e uma equipe de cinco profissionais (um médico, dois enfermeiros e dois técnicos de enfermagem) em caso de alguma eventualidade, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Nos arredores do Jardim de Alah, ficará estacionado um micro-ônibus para realização de atendimentos emergenciais. No sábado, os serviços serão das 13h à 1h, e no domingo das 8h à 1h.



AGECOM

No palco principal se apresentarão no domingo, às 17 horas, Arnaldo Antunes e depois Babado Novo

TUDO PRONTO PARA O FESTIVAL DA PRIMAVERA

Com uma ampla e diversificada programação, o Festival da Primavera terá diversão garantida para crianças, adolescentes, adultos e idosos. Para o sucesso do evento, a Empresa Salvador Turismo (Saltur) vem coordenando a montagem das estruturas e dos serviços, no Jardim de Alah, desde a última quarta-feira.

Para alimentação, a Saltur organizou um Food Park, formado por dez carros e duas bicicletas, com horário de funcionamento das 9h às 19h. Nos cardápios o público poderá contar com opções que vão desde o café da manhã até o jantar. O Projeto Arte

na Praça também terá um espaço especial para expor sua galeria, trazendo peças de baianos como Guache Marques e Daniela Steele. Outra estrutura vem sendo providenciada para o Circuito de Mini bike, que funcionará sob orientação da rede nacional de ciclistas Bike Anjo, especializada em ensinar a pedalar nas ruas com segurança.

PROGRAMAÇÃO

A programação de sábado prevê 8h às 11h - SlackLine e Tai Chi Chuan 9h às 12h - Minicircuito de bike infantil e Escola Bike Anjo (EBA 9h às 19h - Food Tru-

ck Primavera 9h às 17h - Ação Leia Para as Crianças - Contando Histórias 11h às 19h - Feira da Cidade, Feira Arte e Flores e Arte na Praça 14h - Oficina de Artes Circenses 14h - Pista de skate 14h - Campanha do Abraço Minitrio 12h - Mônica Sangalo 13h - Banda Toco Y Me Voy 14h - Banda O Mundo 15h - Nova Saga Palco Principal 17h - Márcio Mello 19h - Larissa Luz, Paula Lima e Luciana Mello Domingo - 8h - Aula de Ginástica 8h às 11h - SlackLine 8h30 - Passeio Cicloturístico Primavera 9h às 17h - Ação Leia Para as Crianças - Contando Histórias

9h às 12h - Minicircuito de bike infantil e Escola Bike Anjo (EBA) 9h às 19h - Food Truck Primavera e Feira da Cidade 10h - Campanha do Abraço 11h às 19h - Feira Arte e Flores e Arte na Praça 12h - Cortejo Cultural: Grupo Wadô, Orquestra de Fred Dantas, Maracatu, Boneções em Folia, Paroano Sai Milhó, Filarmônica União dos Artistas - Lira de Bom Jesus e Quabales 14h - Pista de Skate Minitrio - 12h - Banda Marana 13h - Geovana Costa 14h - Pirombeira 15h - Malaô MCs Palco Principal -17h - Arnaldo Antunes 19h - Babado Novo 21h - Show Pirotécnico

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	6
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	13
LICITAÇÕES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
CONTRATOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	18
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 26.470 de 18 de setembro de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.470/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	13.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00	5.000		
	13.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		5.000	
SUB-TOTAL				5.000	5.000	
TOTAL GERAL				5.000	5.000	

DECRETO Nº 26.471 de 18 de setembro de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.471/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.01	5.060		
	12.122.0015.2000	3.1.90.96	0.1.01		5.060	
SUB-TOTAL				5.060	5.060	
TOTAL GERAL				5.060	5.060	

DECRETO Nº 26.472 de 18 de setembro de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda



ANEXO AO DECRETO Nº 26.472/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
800004-EGM - SEMGE	04.122.0015.2512	3.3.90.93	0.1.00	260.000	260.000
	04.122.0015.2510	3.3.90.39	0.1.00		
SUB-TOTAL				260.000	260.000
TOTAL GERAL				260.000	260.000

DECRETO Nº 26.473 de 18 de setembro de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.410.688,00 (dois milhões e quatrocentos e dez mil e seiscentos e oitenta e oito reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.473/2015

ANEXO AO DECRETO Nº 26.473/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.01	350.000	2.410.688
	12.122.0015.2001	3.3.90.92	0.1.01		
	12.361.0031.2144	4.4.90.52	0.1.01	300.000	
	12.361.0031.2145	3.3.90.36	0.1.01	756.000	
	12.365.0031.2146	3.3.50.43	0.1.01	1.000.000	
	04.126.0015.2504	3.3.90.39	0.1.01		
SUB-TOTAL				2.410.688	2.410.688
TOTAL GERAL				2.410.688	2.410.688

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 18 de setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 514/2015 - GABP,

RESOLVE:

Manter a disposição do Governo do Estado da Bahia, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2015, o servidor **JAILSON MASCARENHAS LOPES**, matrícula 977464, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

PORTARIA Nº 23/2015

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea k, do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto nº 18.519, de 03 de julho de 2008 e pelo Decreto nº 19.409, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora Ilma Fernandes Tosca, matrícula nº 123, Cargo de Chefe de Gabinete, grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Superintendente, grau 58, desta Superintendência, em substituição a titular Mônica Márcia Kalile Passos, matrícula nº 115, no período de 21/09 a 05/10/2015, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 18 de Setembro de 2015.

MÔNICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	HAGAR EMPRESARIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
REQUERENTE	HAMILTON SANTOS DE SOUZA
CGA/INSC. IMOB.	721.736-6
PROCESSO N.	18621/2014
NL/NFL/AI	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
E M E N T A	IPTU. REEXAME NECESSÁRIO. ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ADOTADO E ACOLHIDO OS FUNDAMENTOS DO PARECER EXARADO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL, CONFORME FACULTA O ART. 299-A DO § 1º DO CTRMS VIGENTE. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	ANTONIO FRANÇA LEMOS
CPF/CNPJ	005.695.005-59
CGA/INSC. IMOB.	225.706-8
PROCESSO N.	26170/2014
NL/NFL/AI	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
E M E N T A	IPTU. REEXAME NECESSÁRIO. ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. REVISÃO DO VALOR VENAL. BASE LEGAL DO CTRMS /LEI 7186/06 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	ARAILTON BITENCOURT GAMA
CPF/CNPJ	049.896.435-34
CGA/INSC. IMOB.	242.101-1
PROCESSO N.	28582/2014
NL/NFL/AI	IPTU-2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
E M E N T A	IPTU. REEXAME NECESSÁRIO. FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL DO CTRMS/LEI 7186/06 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	PEIXOTO IRMÃO & CIA LTDA
CGA/INSC. IMOB.	209.298-0
PROCESSO N.	15258/2014
NL/NFL/AI	IPTU-2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
E M E N T A	IPTU. REEXAME NECESSÁRIO. FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL DO CTRMS/LEI 7186/06 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 18 de setembro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL



COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE/ ADQUIRENTE	PP PATRIMONIAL LTDA
RESPONSÁVEL/ TRANSMITENTE	WU GUI FU
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO HENRIQUE GOUVEIA L. MARQUES
CGA/INSC. IMOB.	24033-8
CPF/CNPJ	06933457/0001-35 E 047992085-00 RESPECTIVAMENTE
PROCESSO N.	19412/2011
NL/NFL/AI	693.2011 - ITIV
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO
E M E N T A	ITIV. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. COBRANÇA DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: 114, I, 116, I, 117 § ÚNICO, 118, II, 119, I, 120, I, 121 E 122, I DA LEI Nº 7.186/2006 C/C OS ARTIGOS 1º, I, 2º E 3º, I, 5º, I, 6º, II, 11º, I, 21º, I DO DECRETO N. 9.278/91. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE/ ADQUIRENTE	PP PATRIMONIAL LTDA
RESPONSÁVEL/ TRANSMITENTE	WU GUI FU
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO HENRIQUE GOUVEIA L. MARQUES
CGA/INSC. IMOB.	063540-5
CPF/CNPJ	06933457/0001-35 E 006226725-68 RESPECTIVAMENTE
PROCESSO N.	19418/2011
NL/NFL/AI	767.2011 - ITIV
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO
E M E N T A	ITIV. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. COBRANÇA DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: 114, I, 116, I, 117 § ÚNICO, 118, II, 119, I, 120, I, 121 E 122, I DA LEI Nº 7.186/2006 C/C OS ARTIGOS 1º, I, 2º E 3º, I, 5º, I, 6º, II, 11º, I, 21º, I DO DECRETO N. 9.278/91. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE/ ADQUIRENTE	ITAÚ UNIBANCO S.A.
REPRESENTANTE LEGAL	QUEIROZ CAVALCANTI ADVOCACIA
CGA/INSC. IMOB.	003.104/007-42
CPF/CNPJ	60.701.190/0872-00
PROCESSO N.	61498/2013
NL/NFL/AI	1092.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARCIO ANTONIO TEIXEIRA ROCHA
E M E N T A	ISS. DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL COM BASE NOS ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI N.º 7.186/2006 E DECRETO N.º 17.671/2007. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO CTRMS PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO - CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 18 de setembro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EM REEXAME NECESSÁRIO. FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELA JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. Alteração de dados cadastrais. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 com alterações. Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros - CCD para implantação da Decisão e posterior Setor de Arquivo - SEARQ.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
25264/2014	ROBERTO DE LIMA E SILVA
15249/2014	PEIXOTO IRMÃO & CIA LTDA

Salvador, 18 de setembro de 2015.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE/ ADQUIRENTE	BAHIA EVENTOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	DE ROSA, SIQUEIRA, ALMEIDA, BARROS BARRETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
CGA/INSC. IMOB.	071.098/001-23
CPF/CNPJ	33.995.184/0001-26
PROCESSO N.	2893/2013
NL/NFL/AI	2.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARCIO ANTONIO TEIXEIRA ROCHA
E M E N T A	ISS. DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL COM BASE NOS ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI N.º 7.186/2006 E DECRETO N.º 17.671/2007. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO CTRMS PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO - CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE/ ADQUIRENTE	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CGA/INSC. IMOB.	051.593/016-20
CPF/CNPJ	34028316/0005-37
PROCESSO N.	293973/1997
NL/NFL/AI	32473.1997
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARCIO ANTONIO TEIXEIRA ROCHA
E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO E DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL COM BASE NOS ARTIGOS 91 E 92, PARÁGRAFO 1º E 3º, E 93 DA LEI Nº 4279/1990. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO CTRMS PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO - CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE/ ADQUIRENTE	CLAUDIO MARCIO SANTOS QUEIROZ
RESPONSÁVEL/TRANSMITENTE	AUSTRÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CGA/INSC. IMOB.	682012-3
CPF/CNPJ	598305655-72 E 08411277/0001-19 RESPECTIVAMENTE
PROCESSO N.	31095/2012
NL/NFL/AI	1937.2012 - ITIV
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO
E M E N T A	ITIV. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. COBRANÇA DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL. INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 114, I, 116, I, 118, II, 119, I, 120, I, 121 E 122, I DA LEI Nº 7.186/2006 C/C OS ARTIGOS 1º, I, 2º E 3º, I, 5º, I, 6º, II, 11º, I, 21º, I DO DECRETO N. 9.278/91. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE/ ADQUIRENTE	SASI SERVIÇO DE ANESTESIA SANTA IZABEL LTDA
RESPONSÁVEL/TRANSMITENTE	ADRIANO ARGONES A. AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS
CGA/INSC. IMOB.	151.904/001-66
CPF/CNPJ	03.669.408/0001-49
PROCESSO N.	121767/2014
NL/NFL/AI	856.2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARCIO ANTONIO TEIXEIRA ROCHA
E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO E DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 17.671/2007. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO CTRMS PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO - CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 18 de setembro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	PR PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
INSC. IMOBILIARIA	618.424-3
PROCESSO N.	26530/2014
CPF/CNPJ	03.174.004/0001-84
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS

EMENTA	IPTU. IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ACATAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. LAUDO DE AVALIAÇÃO. ARRIMO PARAGRAFO PRIMEIRO DO ART. 299-A DO CTRMS/LEI 7186/06. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DEZESSEIS DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUÊS - NÚCLEO ONCOLOGIA
CNPJ	15.166.416/0003-13
NL/NFL/AI	1208.2013 - TFF
PROCESSO	70092/2013
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	TFF. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO ORIGINAL. APÓS DELIBERAÇÃO SUPERIOR, REMETER OS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - SECFI, PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E POSTERIOR ARQUIVO. BASE LEGAL: REGULAMENTO DO SEJUL/PORTARIA 143/2014.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 18 de setembro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	JOSE DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
REQUERENTE	IANY OLIVEIRA DOS SANTOS
INSC. IMOBILIÁRIA	069.700-1
PROCESSO N.	66698/2011
NL / NFL / AI	2364.2011
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPTU. REEXAME NECESSÁRIO. FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELA JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO ORIGINAL. APÓS DELIBERAÇÃO SUPERIOR, REMETER OS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - SECFI PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E POSTERIOR ARQUIVO. BASE LEGAL ART. 9º DO REGULAMENTO DO SEJUL/PORTARIA 143.2014.
CONTRIBUINTE	STEFANINI NETWORKING CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	308.392/001-17
CNPJ/ CPF	01.530.329/0008-01
PROCESSO N.	22081/2014
NL / NFL / AI	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880062.2014 - ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ACESSÓRIA - ENTREGA DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS FORA DO PRAZO DETERMINADO NO CALENDÁRIO FISCAL. IMPUGNAÇÃO ACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITAM DESCONSTITUIR EM PARTE O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 108 DA LEI Nº 7.186/2006 OBSERVADO O DECRETO 14.118/2003, 16.709/2006 E 18.019/2007. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL EM PARTE, PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, V DA LEI 7.186/2006. DISPENSA DO REEXAME NECESSÁRIO. MANTIDO PARTE DO LANÇAMENTO FISCAL. IMPOSTO A RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS R\$ 808,61 ATUALIZADO E ACRESCIDO DAS PENALIDADES ATINENTES. BASE LEGAL LEI 7186/06 VIGENTE, MAIS ARTIGO 8º DA PORTARIA 143.2014/REGULAMENTO SEJUL. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VOLGA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	SERGIO RIBAS E OUTROS
PROCESSO N.	31176/2014
INSC. IMOBILIÁRIA	610.227-1
CPF/CNPJ	02.044.407/0001-46
FASE DE JULGAMENTO	ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE. BASE LEGAL ARTIGOS 306 E 307 DO CTRMS/LEI 7.186/06 EM VIGOR. REMESSA À REPRESENTAÇÃO FISCAL.
CONTRIBUINTE	GIL MENDES CALIXTO
CPF/CNPJ	637.037.005-30
PROCESSO N.	31609/2014
INSC. IMOBILIÁRIA	892407-4
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPTU. NÃO CONHECIDO. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. CONFORME DESCRITO NO INCISO II DO ART. 301-A DA LEI 7.186/2006. NEGADO O PROSSEGUIMENTO, COM BASE NO ART. 289, PARÁGRAFO 1º, COMBINADO COM O ART. 297-F, I, DA LEI 7.186/2006.

Salvador, 18 setembro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EM REEXAME NECESSÁRIO. ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELA JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal.**

PROCESSO NFL/NL/AI	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
85101/2007 NFL 3804-2007 - ISS	MARAZUL HOTEIS S.A / MARCELO N. NOGUEIRA REIS E SAULO BAQUEIRO CEREJO
85100/2007 NFL 3806-2007 - ISS	MARAZUL HOTEIS S.A / MARCELO N. NOGUEIRA REIS E SAULO BAQUEIRO CEREJO

Salvador, 18 de setembro de 2015.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/10/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30391-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 275.547-5
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30473-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 228.129-5
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 15 de setembro de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/10/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20063-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 748.912-9
RECORRENTE: CARMEM DOS SANTOS LEITE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: CLARICE ANDRADE SAMPAIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29398-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 594.811-8
RECORRENTE: RONIVON MARQUES CARNEIRO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE



DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 15 de setembro 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº298/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09, tendo em vista o que consta no Processo nº 1701/2015, RESOLVE: conceder aposentadoria a servidora **NEIDE MARIA BITTENCOURT**, matrícula 982015, cargo Técnico Administrativo Municipal na área de qualificação de Técnico Administrativo, código 20001, lotada na GEADM, com Fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de Setembro 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 338/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, a servidora **ROZIANE CARLA ANDRADE DA SILVA**, matrícula 879.191, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal Elysis Athayde.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de setembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 339/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos professores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL	DESDE
67/2015	ADELICIDA MARIA DO BOMFIM SANTA RITA	872765	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	07/01/2015
8379/2014	AURELINA FERREIRA DOS SANTOS FILHA SILVA	22818	II SUPLEMENTAR PARA 1 - QUADRO EFETIVO	11/12/2014
5166/2014	CLARA MARIA GUIMARÃES DE ANDRADE	872815	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	20/08/2014
6930/2014	CLAUDIONOR ARAÚJO DE PINHO	877419	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	15/10/2014
7122/2014	GLAUCIA SILVA DE MOURA	879009	1 PARA 3 - QUADRO EFETIVO	24/10/2014
5939/2014	ISABEL CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	877478	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	12/09/2014
2493/2014	JUCIARA ANTONIA DAS NEVES	17413	I SUPLEMENTAR PARA 1 - QUADRO EFETIVO	29/04/2014
7007/2014	MARCOS WELBY SIMÕES MELO	878.988	1 PARA 4 - QUADRO EFETIVO	17/10/2014
2271/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES BARBOSA	872635	I SUPLEMENTAR PARA 2 - QUADRO EFETIVO	12/08/2014
903/2014	MEIRE MARCIA DANTAS GOMES	874673	2 PARA 3 - QUADRO EFETIVO	24/02/2014

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL	DESDE
550/2015	POLYANA BOAVENTURA DE ALMEIDA	879252	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	04/02/2015
7643/2014	SIMONE LEMOS DE MELO SANTOS	879005	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	14/11/2014
8195/2014	TATIANA CASTRO DE MAGALHÃES	876910	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	03/12/2014
8096/2014	VALESCA CARNEIRO BESERRA	878889	1 PARA 3 - QUADRO EFETIVO	01/12/2014

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de setembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 340/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS/SMED, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
532/2015	ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA CONCEIÇÃO	21.114	RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO.
1709/2015	IEDA REGINA SANTOS TEIXEIRA	875.634	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.
912/2015	ROSANA CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA CHANGA	872.737	ESTABILIDADE ECONÔMICA
3648/2015	VALDINEIA NEVES DE CARVALHO DUARTE	872.527	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE PERIFERIA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de setembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 341/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, Decreto nº 26.168/2015, e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 20h para 40h dos coordenadores pedagógicos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
8949/2014	ARI DA SILVA XAVIER	881.349
8324/2014	CRISTIANE ESPINHEIRA LEITE PASSOS	876.397

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de setembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 509/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **10/09/2015**, a servidora **MARLI CARDOSO OLIVEIRA**, mat. nº. 117539, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Custos, da Subcoordenadoria de Contabilidade, da Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, durante o impedimento legal da titular **MARILDA DA SILVA MENDONÇA** mat. 981028, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de setembro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 510/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/09/2015**, o servidor **ALAILSON DO CARMO DIAS** mat. n.º 116855, CHEFE DE SETOR A, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Pau da Lima, em substituição do titular **VINICIUS OTTONI MOREIRA**, mat. 989705, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de setembro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 511/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **14/09/2015**, a servidora **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MAGALHAES MARTINS** mat. n.º 976678, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de AUDITOR CHEFE, grau 55, da Auditoria, em substituição da titular **VIVIANE NOBRE DE SANTANA**, mat. 977935, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de setembro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 512/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **08/09/2015**, a servidora **MARIANE SANTOS MUNIZ**, mat. n.º 978472, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular **EDINALVA FERREIRA DA SILVA** mat. 20816, por motivo de Licença Médica, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de setembro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 514/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de n.º 01/91,

RESOLVE:

Designar uma Comissão Especial composta pelas servidoras **Maria de Fátima dos Santos Magalhães Martins**, matrícula 976678, **Ana Luiza Andrea Pereira Barbosa**, matrícula n.º 977583, e **Stela Gleide Oliveira Santana**, matrícula n.º 117081, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos constantes do Processo SMS-9453/2015, devendo os trabalhos ser concluídos conforme o art. 196, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de n.º 07/92, publicado no DOM de 02 e 03/8/92.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 16 de setembro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**PORTARIA N.º 359/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal n.º 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal n.º 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal n.º 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º

PR 591100000-22565/2015 V1 em 24/04/2015, referente à Licença Ambiental n.º 2015-SUCOM/

CLA/LO-007.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental de Operação - LO, válida pelo prazo de 03 (três) anos ao POSTO DE COMBUSTÍVEIS VEI-GÁS LTDA., inscrito no CNPJ n.º 06.193.318/0001-12 com sede na Estrada de Campinas, n.º 818, São Caetano, para operação da atividade de abastecimento de combustíveis e serviços com GNV, com capacidade de armazenamento de 60m³ de combustíveis líquido localizado na Estrada de Campinas n.º 818, São Caetano, coordenadas geográficas 12°55'55,61"S e 38°28'32,94"O (Datum SIRGAS 2000) mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo e das canaletas das ilhas de abastecimento com frequência adequada para garantir sua eficiência, apresentar a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprobatório, semestralmente, com fotos;

II - Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques e SUMP, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva, apresentar a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprobatório, semestralmente, com fotos;

III - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA no prazo de 60 (sessenta) dias o contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos classe I e comprovação de entrega;

IV - Manter esta SUCOM/DFIS/CFA informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, durante vigência da licença;

V - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias o laudo de eficiência do novo Sistema Separador de Água e Óleo, acompanhado do relatório de ensaio MQV (Metrologia Química e Volumétrica) com resultados dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação e ART do técnico responsável;

VI - Realizar anualmente ações de educação ambiental direcionadas aos funcionários da empresa, devendo sua realização ser comprovada à SUCOM/DFIS/CFA, semestralmente, através de relatórios com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis com respectivos registros nos conselhos profissionais competentes.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM n.º 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3.º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 17 de setembro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA N.º 360/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal n.º 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal n.º 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal n.º 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR 591100000-39630/2015 V1 em 21/07/2015, referente à Licença Ambiental n.º 2015-SUCOM/CLA/LU-260,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03(três) anos a PL EXPRESS OIL AUTO PEÇAS LTDA -ME, inscrito no CNPJ n.º 17.067.201/0001-09 com sede na Avenida Anita Garibaldi, n.º 1746, Loja 02, Rio Vermelho, Posto Garibaldi, para operação da atividade de serviços de troca de óleo para veículos automotores, localizada na Avenida Anita Garibaldi, n.º 1746, Loja 02, Rio Vermelho, Posto Garibaldi, com 60,00m² de área total, coordenadas geográficas 13°00'15,07"S e 38°30'11,44"O (Datum SIRGAS 2000) mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Manter a SUCOM/DFIS/CFA informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II - Apresentar à SUCOM/DFIS/CFA no prazo de 60 (sessenta) dias a comprovação da destinação do óleo usado e das embalagens vazias de óleo lubrificante;

III - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, anualmente, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS apresentado com registros fotográficos e comprovantes de destinação



dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM/DFIS/CFA e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 17 de setembro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 361/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no processo PR. 5911000000 16984/2015 em 24/03/2015, referente à Licença Unificada nº **2015-SUCOM/CLA/LU-262**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **MARMORIAL MARMORES E GRANITOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 02.969.363/0001-65, com sede na Rua Genaro de Carvalho nº 10, Castelo Branco, para a Operação do empreendimento Marmorial Marmores e Granitos Ltda, localizada na Rua Genaro de Carvalho nº 10, Castelo Branco em Salvador-Ba, coordenadas geográficas Datum SIRGAS 2000 1- 12º54'26.60"S e 38º26'37.72"O 2 - 12º54'26.44"S e 38º26'37.28"O 3- 12º54'25.25"S e 38º26'38.86"O 4- 12º54'25.01"S e 38º26'38.55"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Apresentar à SUCOM/DFIS/CLA, anualmente, relatório com fotos do fornecimento e a utilização dos EPI's aos funcionários;

II - Apresentar à SUCOM/DFIS/CLA, anualmente, relatório com fotos, da limpeza e conservação do sistema de canaletas de captação de águas do processo e de drenagem;

III - Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos funcionários da empresa, com foco na Gestão de Resíduos Sólidos devendo contextualizar a Lei Municipal 8.512/13 (Lei do Lixo de Salvador) e Gestão de Uso da Água, devendo encaminhar à SUCOM/DFIS/CFA relatórios anuais com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis com respectivos registros nos conselhos profissionais competentes;

IV - Apresentar à SUCOM/DFIS/CLA, anualmente, relatório com fotos, que comprovem a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos, informando as medidas de acondicionamento, armazenamento temporário, coleta, transporte e destinação dos resíduos gerados;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 17 de setembro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 362/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-26805/2015 V1 em 18/05/2015, referente à Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-263,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos ao POSTO NOVA BRASÍLIA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº. 06.864.311/0001-85 com sede na Avenida Aliomar Baleeiro, s/nº, Estrada Velha do Aeroporto, Km 6,5, Jardim Nova Esperança, para operação da atividade de abastecimento de combustíveis e serviços, com capacidade de armazenamento de 60m³ de combustíveis líquido localizado na Avenida Aliomar Baleeiro, s/nº, Estrada Velha do Aeroporto, Km6,5, Jardim Nova Esperança, coordenadas geográficas 12º55'11,14"S e 38º25'2,68"O (Datum SIRGAS 2000) mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo e das canaletas da ilha de abastecimento com frequência adequada para garantir sua eficiência, apresentar a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprobatório semestralmente com fotos;

II - Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques e SUMP, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva, apresentar a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprobatório semestralmente com fotos;

III - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA no prazo de 60(sessenta) dias contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos classe I e comprovação de entrega;

IV - Manter esta SUCOM/DFIS/CFA informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações ou novas atividades, durante vigência da licença;

V - Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias o laudo de eficiência do novo Sistema Separador de Água e Óleo, acompanhado do relatório de ensaio MQV (Metrologia Química e Volumétrica) com resultados dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação e ART do técnico responsável;

VI - Efetuar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o reparo das canaletas da ilha de abastecimento de combustíveis líquidos, de forma a atender aos dispositivos da NT Nº. 02/2006;

VII - Executar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a adequação da área de acondicionamento dos resíduos existente de acordo com as Normas técnicas vigentes. Após a sua execução encaminhar a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprobatório com registro fotográfico e ART do profissional responsável;

VIII - Executar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as adequações da área de manutenção dos veículos, com instalação de canaletas ou grelhas de captação na saída das áreas, devendo estas estarem interligadas a uma caixa SAO e à rede pública de efluentes de acordo com as Normas Técnicas vigentes. Após a sua execução, encaminhar a SUCOM/DFIS/CFA relatório comprobatório com registro fotográfico e ART do profissional responsável;

IX - Apresentar a SUCOM, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o laudo das condições de Estanqueidade de Tanque e de suas instalações subterrâneas ou áreas para armazenagem de combustível atualizado, segundo a NBR 13784 da ABNT acompanhado da ART do responsável técnico;

X - Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos funcionários da empresa, com foco na Gestão de Resíduos Sólidos devendo contextualizar a Lei Municipal 8.512/13 (Lei do Lixo de Salvador) devendo encaminhar à SUCOM/DFIS/CFA relatórios anuais com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis com respectivos registros nos conselhos profissionais competentes.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 17 de setembro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

**PORTARIA Nº 363/2015****PORTARIA Nº 365/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 75.00 2014 2510 em 17/12/2014, referente à **Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-264**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911 2015 27793 em 21/05/2015, referente à **Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-267**,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, sala 2.402, para operação da Estação Radiobase (ERB) BAAMA20, localizada na Rua Altino Serbeto de Barros, nº 173, Itaigara, coordenadas geográficas 12°59'55,9"S e 38°27'58,6"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, sala 2.402, para operação da **Estação Radiobase (ERB) BAAMA08**, localizada na Avenida ACM, nº 1962, Edifício Beta, Caminho das Árvores, coordenadas geográficas 12°59'34,7"S e

I - Executar ou comprovar o aterramento dos equipamentos, conforme item 7.1, da NT 02/03, aprovada pela Resolução CEPRAM 3190, e apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório fotográfico comprobatório.

38°28'34,7"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

I - Executar ou comprovar o aterramento das hastes de suporte das RRU's, conforme item 7.1, da NT 02/03, aprovada pela Resolução CEPRAM 3190, e apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório fotográfico comprobatório.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 17 de setembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

PORTARIA Nº 364/2015**PORTARIA Nº 366/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 75.00 2014 2507 em 17/12/2014, referente à **Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-266**,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal nº. 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 591100 34530/2015 em 26/06/2015, referente à **Licença Ambiental nº 2015-SUCOM/CLA/LU-268**,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, 450, Edifício Suarez Trade, sala 2.402, para operação da Estação Radiobase (ERB) BABON10, localizada na Rua

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **TECNOBANCO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE MOBILIÁRIOS URBANOS**, com sede na Rua Genaro de Carvalho, nº 225, Castelo Branco, município de Salvador, inscrita no CNPJ nº 13.477.770/0001-71, para a operação de atividade de fabricação de placas de sinalização, neste mesmo local e município. Coordenadas Geográficas 12°54'37,31"S, 38°26'37,31"W, Datum Horizontal SIRGAS 2000, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

Nilo Peçanha, nº 98, Calçada, coordenadas geográficas 12°56'32,5"S e 38°30'02,0"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Executar, ou comprovar, o aterramento dos equipamentos, conforme item 7.1, da NT 02/03, aprovada pela Resolução CEPRAM 3190, e apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório fotográfico comprobatório.

I - Manter esta SUCOM/DFIS/CFA informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

II - Encaminhar à SUCOM/DFIS/CFA, semestralmente, relatórios da execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), acompanhados de ART do profissional responsável e dos comprovantes de destinação dos resíduos;

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

III - Fornecer, treinar e supervisionar o correto uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) pelos colaboradores da empresa;

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

IV- Apresentar à SUCOM/DFIS/CFA, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) atualizado, acompanhado por ART do profissional responsável;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 17 de setembro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral



de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 17 de setembro de 2015.

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 144/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 15/09/2015, o servidor ISRAEL DE ALMEIDA MORAIS, matrícula 813.563, da Função de Confiança de ENCARREGADO, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira- NOF, vinculado à Subsecretaria, desta SEMOP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 18 de setembro de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV

PORTARIA N.º 205/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 16/08/2015, o servidor ALEXANDRO SOUZA CARVALHO, matrícula 1071, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da SUBGERÊNCIA DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL, em substituição do titular BENEDITO DA SILVA NETO, matrícula 909, por motivo de licença prêmio, pelo período de 30 (trinta) dias.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 17 de setembro de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA N.º 206/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 08/09/2015, o servidor RAMON JESUS DOS SANTOS, matrícula 1638, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, do SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição do titular ADEMIR DA SILVA SOUZA, matrícula 1552, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 17 de setembro de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA N.º 207/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 06/07/2015, o servidor ROSILDO PAIM TEIXEIRA, matrícula

1415, cargo Guarda Civil Municipal, lotado nesta Superintendência.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 17 de setembro de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA N.º 208/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 24/07/2015, o servidor LEANDRO DE CARVALHO CARMO, matrícula 438, ENCARREGADO, para cumulativamente responder pela função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do SETOR DE GESTÃO E SERVIÇOS, em substituição do titular JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS, matrícula 326, por motivo de licença prêmio, pelo período de 30 (trinta) dias.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 17 de setembro de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA N.º 209/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/09/2015, o servidor AROLDI DE CASTRO CONCEIÇÃO SOBRINHO, matrícula 48, para responder pela função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do SETOR DE ESTATÍSTICA, em substituição do titular WILDER PAZ BARROS CRUZ, matrícula 296, por motivo de licença prêmio, pelo período de 30 (trinta) dias.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 17 de setembro de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA N.º 210/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 642/2015, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 18 de setembro de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA N.º 211/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 643/2015, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 18 de setembro de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA N.º 212/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo

Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar nº 369/2015 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 12/08/2015, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 18 de setembro de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 213/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 164/2014 do D.O.M. nº. 6.096 de 17 a 19 de maio de 2014, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 304/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 01/91.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA SUSPREV, em 18 de setembro de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 214/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 164/2014 do D.O.M. nº. 6.096 de 17 a 19 de maio de 2014, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 305/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 01/91.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA SUSPREV, em 18 de setembro de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 215/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 164/2014 do D.O.M. nº. 6.096 de 17 a 19 de maio de 2014, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 306/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 01/91.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA SUSPREV, em 18 de setembro de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
070/2015	ADEMAR MALTEZ SOUZA DE SA	1385	1º
015/2015	ADILSON DOS SANTOS BORGES	652	1º
017/2015	ADRIANO DE SOUSA BATISTA	1484	1º
109/2015	ALA DA SILVA SANTOS	735	1º
303/2015	ALISSON DE OLIVEIRA LIMA	378	1º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
046/2015	ANDERSON NASCIMENTO DE ANDRADE	405	1º
114/2015	ANDRE LUIS NEGREIROS DO CARMO	487	1º
006/2015	ANTONIO CESAR REBOUCAS DE ARAGAO	1028	1º
237/2015	BALBINO CONCEICAO DOS SANTOS	771	1º
047/2015	CARLOS HENRIQUE SANTOS SILVA	231	1º
059/2015	CARLOS SANTANA DO NASCIMENTO	1556	1º
210/2015	CLODOALDO LIMA DE JESUS	646	1º
103/2015	CRISTOVAO BORGES	1487	1º
069/2015	DANNILO RANNIERY SANTOS NASCIMENTO	745	1º
209/2015	DIEGO DOS REIS SANTOS	556	1º
296/2015	EDER MANOEL ALVES DOS SANTOS	489	1º
132/2015	EDNEI DE CARVALHO MILTON	1233	1º
127/2015	FABIO CERQUEIRA SANTOS	1426	1º
022/2015	FABIO LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS	699	1º
040/2015	FAGNER DOS SANTOS ROCHA	1090	1º
077/2015	FLAMARYON CARDOSO DE ARAUJO	338	1º
126/2015	GIDAZIO SAMPAIO DOS SANTOS	913	1º
138/2015	GILMAR DA COSTA SANTOS	232	1º
008/2015	GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA	858	1º
064/2015	HAROLDO CASTRO SILVA	471	1º
251/2015	HELDON CHAVES SANTOS	611	1º
223/2015	HELTON ALVES DOS SANTOS	879	1º
110/2015	HERALDO DAS NEVES DIAS	1242	1º
247/2015	ITALO GABRIEL ALVES	1074	1º
067/2015	JEAN BARBOSA BITANCOURT	1546	1º
078/2015	JESSE FELIX DE SANTANA	1502	1º
079/2015	JOILSON DE ASSIS DA HORA	1245	1º
293/2015	JORGE HENRIQUE DE JESUS CASTRO	750	1º
052/2015	JORGE RICARDO PALMEIRA VASQUES	291	1º
013/2015	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	1265	1º
026/2015	JOSE ROBERTO ALVES VENTURA	368	1º
295/2015	JURANDIR ARAUJO DE JESUS	1300	1º
203/2015	LEON FERREIRA DE SOUZA	626	1º
294/2015	LEONARDO SANTANA CRUZ	399	1º
239/2015	LIDIO RIBEIRO DOS SANTOS	227	1º
085/2015	MANOEL DA CONCEICAO DOS REIS LIMA	1364	1º
220/2015	MARCELO FERREIRA BARBOSA	724	1º
112/2015	MARCELO FERREIRA CORREIA	1010	1º
018/2015	MARCIO DE SOUSA BATISTA	1337	1º
291/2015	MARCOS ESTRELA NASCIMENTO	215	1º
215/2015	MARIANA CARNEIRO COSTA	777	1º
037/2015	MICHEL VITOR LOPO DE ALBERGARIA	543	1º
224/2015	MOZART CONCEICAO PEREIRA	1064	1º
054/2015	ORLANDO MANOEL DA ENCARNACAO FILHO	581	1º
068/2015	PALESTINA RAIZES ALVES RODRIGUES	1492	1º
048/2015	PAULO HENRIQUE MATOS GOES	510	1º
010/2015	RAFAEL VASCONCELOS BARROSO	814	1º
049/2015	ROBERTO BANDEIRA NEGRAO	1434	1º
111/2015	ROBERVAL RIBEIRO DE SANTANA	1083	1º
011/2015	RODRIGO DO CARMO SOUZA	100	1º
045/2015	ROQUE CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO	191	1º
072/2015	SAMUEL DA SILVA SANTOS	346	1º
099/2015	ULISSES BRITO DUARTE	1211	1º
031/2015	VAGNER DOS SANTOS ALVES	1249	1º
517/2015	VALDEMIR DE OLIVEIRA FERREIRA	797	1º
105/2015	WALNEY MUTTI DA SILVA	789	1º
041/2015	WIDNEY BRUNO DE SOUZA	1189	1º

Salvador, em 18 de setembro de 2015.

ARNALDO SANTANA BORGES MENDES
Gerente Administrativo-Financeira



LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2015

PROCESSO Nº 6918/2014
DISPENSA Nº: 123/2015
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida General San Martins, nº 292, térreo e 1º pavimento - Retiro
LOCADORA: Patrimonial Aresco Ltda
REPRESENTANTE LEGAL: Leandro Prisco Vidal
CPF: 960.216.405-00
Lenaldo Prisco Vidal
CPF: 885.942.205-10
VALOR MENSAL: R\$ 5.113,40 (cinco mil cento e treze reais e quarenta centavos)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Incisos X
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 31/07/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.39	002 014

Salvador, 18 de setembro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2015

PROCESSO Nº 6843/2014
DISPENSA Nº: 129/2015
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Gonçalves Coelho, nº 131, térreo e 1º pavimento - Imbuí
LOCADORA: Patrimonial ZPV Ltda
REPRESENTANTE LEGAL: Zalther Pereira Vasconcelos
CPF: 213.824.765-15
VALOR MENSAL: R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Incisos X
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 13/08/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.39	001

Salvador, 18 de setembro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 189/2015 - PROC: 2553/2015 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de fardamento escolar, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 08/10/2015; abertura no dia 09/10/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 09/10/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de setembro de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 221/2015 - PROC: 3213/2015 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos de movimentação de materiais (carro plataforma e transportador de paletes), com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia

06/10/2015; abertura no dia 07/10/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 07/10/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de setembro de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo a:

CONCORRÊNCIA - TIPO TÉCNICA E PREÇO - SEMGE N.º 001/2015
OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do plano de mobilidade urbana do Município de Salvador.

PROCESSO: 1983/2014 - SEMOB.

RECORRENTE: - CONSÓRCIO ENGININD-COMAP

As licitantes poderão apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 18 de setembro de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

NO RESUMO DA INEXIGIBILIDADE:005/2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, Nº 6.422, COM DATA DE 16 DE SETEMBRO DE 2015, PÁGINA 23.
ONDE SE LÊ: DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/09/2015
LEIA-SE: DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2015

GABINETE DA SECRETARIA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2015

ALAN ROCHA
Subsecretário

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA

NO RESUMO DA DISPENSA :001/2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, Nº 6.424, COM DATA DE 18 DE SETEMBRO DE 2015, PÁGINA 17.
ONDE SE LÊ: CNPJ: 15.671.056/0001-45
LEIA-SE: CNPJ: 22.826.278/0001-55

GABINETE DA SECRETARIA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2015

ALAN ROCHA
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, torna público para conhecimento dos interessados a realização da seguinte licitação:

Chamamento Público - SMS n.º 005/2015
Objeto: Credenciamento de Laboratório de Odontologia na Especialidade de Prótese Dentária. Processo n.º 1532/2015-SMS
Abertura dos Envelopes: 09/10/2015 às 10:00 horas
As propostas deverão ser apresentadas, em envelope lacrado e opaco, impreterivelmente, até às 17:00h do dia 08/10/2015, na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Comissão Setorial Permanente de Licitação), localizada na Rua da Grécia, nº. 03, 6º andar, sala 603, Ed. Caramuru - Comércio. Maiores informações e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail: copel.saude.salvador@yahoo.com.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 18 de setembro de 2015

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º 01/2015 - CONCORRÊNCIA**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de 04(quatro) Unidades de Saúde da Família (USF), nesta Cidade do Salvador-BA, compreendendo 02(dois) Lotes, sendo LOTE 1: USF São Gonçalo (Travessa Santinha, s/n, São Gonçalo - Distrito Sanitário Cabula/Beiru) e USF Arraial do Retiro (Rua Abaíra, s/n, Arraial do Retiro - Distrito Sanitário Cabula/Beiru) e LOTE 2: USF Vila da Fraternidade (Rua da Fraternidade, s/n, Fazenda Coutos - Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário) e USF São Cristóvão (Rua São Francisco, Conjunto Habitacional São Cristóvão, s/n, São Cristóvão - Distrito Sanitário Itapua).

DATA DA ABERTURA: 21/10/2015 às 10:00 horas, na SMS

EDITAL E ANEXOS: disponíveis no Portal de Compras Salvador www.compras.salvador.ba.gov.br módulo "Licitações" ou gratuitamente por meio magnético (necessário fornecer um CD-R virgem) na SMS - Rua da Grécia, n.º. 3, Ed. Caramuru, Mezanino, Sala da Subcoordenadoria de Materiais e Bens Patrimoniais da Saúde, Comércio, Salvador-BA, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

Salvador, 16 de setembro de 2015.

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM
Presidente da Comissão

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 131/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NAS UNIDADES MÓVEIS (AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, TRAILERS E MOTOLÂNCIAS) DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192/SMS.

Processo n.º 6523/2015-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 05/10/2015 até às 09:00 horas do dia 06/10/2015

Abertura das Propostas: 06/10/2015 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 06/10/2015 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 18 de setembro de 2015

JOSE EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 095/2015

Processo n.º 2588/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MEDICO E HOSPITALAR LTDA	01	19.000,00
	02	19.000,00
	03	19.000,00
TOTAL		57.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/09/2015

Critério de julgamento: Menor Preço. O lote 04 foi fracassado.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 119/2015

Processo n.º 5789/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara FRACASSADO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2015

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 18 de setembro de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 085/2015**

OBSERVAÇÃO: Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação n.º 085/2015, em nome da empresa CENTRO DE TRATAMENTO INDIVIDUALIZADO LTDA - FARMÁCIA A FÓRMULA, publicada no DOM n.º 6.402, de 18 de agosto de 2015.

PROCESSO N.º: 7578/2015

CONTRATADA: EXTRATUS VIDA MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA LTDA - EPP

CNPJ: 00.807.993/0001-08

OBJETO: Aquisição de medicamento manipulado, visando o cumprimento de ação judicial a favor de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA N.º 297/2015 e OF. Poder Judiciário do Estado da Bahia - 1ª Vara da Infância e Juventude N.º 175/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 17/09/2015

Salvador, 18 de setembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2015**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SUCOM, designada pela PORTARIA N.º 269/2015, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2015.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO N.º: 012/2015.

PROCESSOS N.º: 23.094/2015

LOTE ÚNICO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de calibração e aferição anual para 17 (dezesete) aparelhos Decibelímetros.

PARECER: 260/2015 - RPGMS/SUCOM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 horas do dia 01/10/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/10/2015 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 02/10/2015 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SUCOM, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, N.º 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 3202-9326; (71) 3202-9323 e nos sites eletrônicos www.compras.salvador.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.sucom.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de Setembro de 2015.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n.º 123/2006, que realizará, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO, conforme segue:

Pregão Eletrônico n.º 004/2015 - Processo n.º: 949/2015 - Tipo: menor preço

Objeto: aquisição de extintores novos e recarga de extintores, subdivididos em 02 (dois) Lotes, nas especificações e quantitativos constantes dos Anexos do Edital.

Recebimento das Propostas: de 30/09 a 01/10/2015 às 10:00h

Abertura das Propostas: 01/10/2015 às 10:00h

Sessão de disputa dos preços: 01/10/2015 às 11:00h

(Horários de Brasília/DF)

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de setembro de 2015.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da COPEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

CONCORRÊNCIA Nº 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, a interposição de Recursos Administrativos relativo a seguinte licitação:

Concorrência nº: 005/2015 - Processo nº: 886/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Melhorias Habitacionais, em diversos bairros e ilhas do Município do Salvador/BA - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor, subdivididos em 08 (oito) lotes.

Recorrentes:

CONSTRUTORA MAXFORTE LTDA, Processo nº: 1549/2015 de 16/09/2015.

SEVEM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, Processo nº: 1554/2015 de

16/09/2015.

CONSILO CONSTRUÇÕES EIRELI, Processo nº: 1555/2015 de 16/09/2015.

800D ENGENHARIA LTDA, Processo nº: 1568/2015 de 17/09/2015.

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL da SUCOP, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 18 de setembro de 2015.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 123/2015

PROCESSO Nº 6918/2014
CONTRATO Nº 123/2015
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida General San Martins, nº 292, térreo e 1º pavimento - Retiro
LOCADORA: Patrimonial Aresco Ltda
REPRESENTANTE LEGAL: Leandro Prisco Vidal
CPF: 960.216.405-00
Lenaldo Prisco Vidal
CPF: 885.942.205-10
VALOR MENSAL: R\$ 5.113,40 (cinco mil cento e treze reais e quarenta centavos)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Incisos X
DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.39	002 014

Salvador, 18 de setembro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 129/2015

PROCESSO Nº 6843/2014
CONTRATO Nº 129/2015
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Gonçalves Coelho, nº 131, térreo e 1º pavimento - Imbuí
LOCADORA: Patrimonial ZPV Ltda
REPRESENTANTE LEGAL: Zalthere Pereira Vasconcelos
CPF: 213.824.765-15
VALOR MENSAL: R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Incisos X
DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.39	001

Salvador, 18 de setembro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO CONTRATO Nº 134/2015

PROCESSO Nº 175/2013.
OBJETO: Locação de equipamentos de informática com manutenção corretiva.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: M&I SISTEMA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 40.587.479/0001-29.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.344,00 (sete mil trezentos e quarenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	2001	3.3.90.39	0100

Salvador, 18 de setembro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 485/2015

PUBLICAÇÃO: 17/09/2015 - DOM 6.423 PAG.25.

PROCESSO: 3797/2013.

CONTRATO nº 088/2015

CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SALTUR	2001	3.3.90.39	0100	900.000,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SALTUR	2301	3.3.90.39	0100	900.000,00

Salvador, 18 de setembro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2015005980

Nº DO PROCESSO: 5840/2014

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.(RODO PARA LIMPEZA DE PISO).
VALOR : R\$ 549,75 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2015

Salvador, 17 de setembro de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015005120

Nº PROCESSO:5443/2014

CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 20.002.684/0001-78

OBJETO: 2.500 CX ALIMENTO ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML, alimento achocolatado, líquido, contendo ingredientes básicos: leite / soro de leite / açúcar / cacau em pó / espessantes / estabilizantes / acidulantes, sem glúten, com aroma natural de chocolate, embalagem com 200ml. Embalagem e rotulagem conforme regulamentos e padrões da Anvisa e/ou quaisquer normas técnicas vigentes aplicáveis ao produto.

VALOR: R\$ 1.675,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/09/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.243.039.1349 - Aquisição de gênero alimentícios para o Projeto Primeiro Passo. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 00 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015005121

Nº PROCESSO:17/2015

CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 10.816.212/0001-03

OBJETO: **5000 UN ÁGUA MINERAL COPO 200ML, SEM GÁS**, água mineral natural, sem gás, acondicionada em copos descartáveis de 200ml. Devem vir lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade de 12 meses impressas na embalagem do produto. Caixa com 48 copos

VALOR: R\$ 1.650,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/09/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.243.039.1349 - Aquisição de gênero alimentícios para o Projeto Primeiro Passo. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 00 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2015005119

Nº PROCESSO:3092/2012

CONTRATADA: AZZUX COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 01.741.726/0001-48

OBJETO:**2500 PC BISCOITO SALGADO SABOR PIZZA**, biscoito, salgado, composição: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / água / sal, sabor pizza, embalagem individual com mínimo de 25G e máximo de 30G / contendo dados de identificação do produto / data de fabricação / prazo de validade. Embalagem e rotulagem conforme regulamentos e padrões da Anvisa e/ou quaisquer normas técnicas vigentes aplicáveis ao produto.

VALOR: R\$ 1.250,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/09/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.243.039.1349 - Aquisição de gênero alimentícios para o Projeto Primeiro Passo. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 00 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de Setembro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2013

PROCESSO: Nº 314/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art.57, § 4º, da lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 134/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 03/06/2015 e seu fim em 02/06/2016.

Acordam as partes, em suprimir do valor atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor mensal de R\$ 4.245,46 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), equivalentes a aproximadamente 8,1730% do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 51.944,93 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) para R\$ 47.699,47 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) e o valor anual passará de R\$ 623.339,16 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) para R\$ 572.393,64 (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade; 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: ITO - INSTITUTO DE TRAUMATOLOGIA ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA LTDA.

CNPJ: 02.560.049/0001-24

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Antonio César Silva Rios.

Salvador, 18 de setembro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 236/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 090/2015

PROCESSO Nº 2682/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de instrumentais odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 236/2015

CONTRATADA: L M LADEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 06.926.016/0001-06

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	04.122.015.2001 0.301.027.2087	3.3.90.52	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 11/09/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCAS DE MORAIS LADEIRA

L M LADEIRA & CIA LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CURETA PERIDONTAL Nº 5/6 MARCA/FABRICANTE: TRINKS	UND	4,88
02	CURETA PERIDONTAL Nº 7/8 MARCA/FABRICANTE: TRINKS	UND	4,88
03	CURETA PERIDONTAL Nº 11/12 MARCA/FABRICANTE: TRINKS	UND	4,87
04	CURETA PERIDONTAL Nº 13/14 MARCA/FABRICANTE: TRINKS	UND	4,90

Salvador, 17 de setembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2015

PROCESSO Nº: 303/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: JMBITTENCOURT CONSULTORIA PESQUISA E PROJETOS SOCIOCULTURAIS (EIRELI).

OBJETO: prestação de serviços especializados de monitoramento e gestão de ações de mobilização e participação social no âmbito dos planos, programas e projetos desenvolvidos pela Fundação Mário Leal Ferreira, com entrega de pareceres, relatórios técnicos analíticos para equipe da FMLF, edição e sistematização de dados.

VALOR: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 115601/ Elemento Despesa - 33.90.35/ Fonte - 0.1.00.000000.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 18/09/2015.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Torna-se ineficaz a publicação da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2015, página 31.

Processo Nº: 384/2015.

Motivo: A empresa não poderá atender a solicitação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09/09/ 2015.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2015

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

PROCESSO Nº: 304/2015

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento e transporte de Materiais de Pintura para Abrigo de Ônibus.



PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 159.997,20 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2015

Assinam:
Pela Contratante: Marcílio de Souza Bastos - SEMAN
Pela Contratada: Reginaldo Pinheiro da Silva - ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ASJUR Nº 018/2014

Na publicação do 1º Termo Aditivo no Diário Oficial nº 6.352 de 02 de junho de 2015, página 43:

Onde se lê: Atividade: 15.451.018.1282

Leia-se: Atividade: 15.451.0018.0357

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ASJUR Nº 026/2013

Na publicação do 2º Termo Aditivo no Diário Oficial nº 6.352 de 02 de junho de 2015, página 43:

Onde se lê: Atividade: 15.451.018.1282

Leia-se: Atividade: 15.451.0018.0357

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2015
CONTRATO ASJUR Nº 026/2013

Na publicação do Termo Aditivo Nº 03/2015 no Diário Oficial nº 6.405 de 21 de agosto de 2015, página 32:

Onde se lê: Atividade: 15.451.018.1282

Leia-se: Atividade: 15.451.0018.0357

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO 022/2010

Processo: nº 025/2015.

Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo contido na Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2010.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Publica SEMOP.

Contratada: CONSÓRCIO SSA - SALVADOR SANEAMENTO AMBIENTAL.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica-SEMOP, Srs. Henrique Martinez Andion e Lucas Rodrigo Feltre, p/ CONSÓRCIO SSA - SALVADOR SANEAMENTO AMBIENTAL.

Data da assinatura: 30 de Julho de 2015.

Salvador, 17 de Setembro de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2015005926

Nº PROCESSO: 1308 / 2014

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE

CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS (2 carimbos automático datador 24 mm x 45 mm)

VALOR TOTAL: R\$76,40(SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0015.0501.200146 Projeto atividade: 3.3.90.30.03 Material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2015

Salvador, 18 de Setembro de 2015.

LEANDRO SABÓIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo Financeiro

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
39079/2015	REINALDO S. DO NASCIMENTO.	P. LANÇAMENTO
38177/2015	HEJS PATRIMONIAL LTDA - ME	A.N. DE OCUPAÇÃO
72354/2013	NAILSON DE SANTANA LIMA	P. LANÇAMENTO
120904/2014	MARIA DA C. DE ANDRADE. SANTOS	DESMEMBRAMENTO
36089/2015	MARIA RITA DA SILVA	A. CADASTRAL
120223/2014	LENIVALDO DIAS A. DE JESUS.	A. TITULARIDADE
2080/2015	LUIZ CARLOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
55414/2015	JESSE PEREIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
39013/2015	IVALDO DA SILVA BISPO	P. LANÇAMENTO
49445/2015	MARIA DO CARMO V.DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
49875/2015	MARIA LUCIA DA SILVA GOMES	P. LANÇAMENTO
47997/2015	MARIA MESSIAS PEREIRA DAMASIO	P. LANÇAMENTO
46248/2015	JOELMA ROQUELINA DE JESUS	P. LANÇAMENTO
46722/2014	JOSÉ CARLOS DE JESUS	P. LANÇAMENTO
49348/2015	JANILDO DE JESUS DUARTE	P. LANÇAMENTO
4500/2015	MILTON ALFREDO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
48676/2015	MARINALVA S. EVANGELISTA SANTOS	P. LANÇAMENTO
49081/2015	MANOEL BARBOSA	P. LANÇAMENTO
57322/2015	IVANETE LOYOLA CHAGAS	P. LANÇAMENTO
56859/2015	MARIA APARECIDA DE JESUS ARAUJO	DESMEMBRAMENTO
58192/2015	ANTONIA DE JESUS DA SILVA	R.A. CONSTRUÇÃO
58036/2015	JURANDIR ALVES DA SILVA	P. LANÇAMENTO
56720/2015	METHUSAEAL BENAIAIS DE PINHO	DESAPROPRIAÇÃO
36817/2015	ELIANA SOUZA SILVA E SILVA	P. LANÇAMENTO
75031/2013	OLGA FRANCISCA REGIS	ISENÇÃO IPTU
26898/2015	IZELITA RIBEIRO DA SILVA	A.N. DE OCUPAÇÃO
22435/2015	ANTONIETA MAIA REIS	DESMEMBRAMENTO
17359/2014	LINDINALVA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
89081/2014	ARNALDO SOUZA PEREIRA	R. ÁREA TERRENO
100743/2014	MARIA LUCIA SANTOS NASCIMENTO	P. LANÇAMENTO
34762/2015	ANA CLAUDIA MONTEIRO S. DA SILVA.	DESMEMBRAMENTO
52012/2014	ALMIR ALEXANDRINO VASCONCELOS	R.Á. CONSTRUÇÃO
45343/2015	MAKKADOSH C. EMPREENDIMENTOS	DESMEMBRAMENTO
88552/2014	ANTONIO CLÁUDIO DE ANDRADE LIMA	DESMEMBRAMENTO
32753/2015	ASSOCIAÇÃO BIBLICA S.SAGRADO	UNIFICAÇÃO ÁREAS
75268/2013	DARIA DE OLIVEIRA SOUZA	P. LANÇAMENTO
29893/2015	LINDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
6776/2014	MARIA FERNANDES DOS SANTOS	R. ÁREA TERRENO
25468/2014	MARIA MADALENA SANTOS MACIEL	R. ÁREA TERRENO
30188/2014	ISABEL F. DE JESUS RODRIGUES.	R. ÁREA TERRENO
47024/2015	ESDRAS DAMASCENO DE CARVALHO	P. LANÇAMENTO
54142/2015	EDUARDO R NEIVA LORDELO	DESMEMBRAMENTO
23128/2015	ROSANGELA SACRAMENTO LIMA ROMA	R.A. CONSTRUÇÃO
54340/2015	JEFERSON OLIVEIRA SILVA	P. LANÇAMENTO
93874/2014	MARIA JOSÉ SILVA	DESMEMBRAMENTO
54679/2014	ERALDO SANTOS MELHOR	R.A. CONSTRUÇÃO
45272/2014	TANIA DE CASTRO AGUIAR	R. VALOR. VENAL
87890/2014	SELMA MARIA DA R. REIS VILELA	R. ÁREA TERRENO
103599/2014	REGINALDO LIMA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
89191/2014	ROSENILDA OLIVEIRA CARNEIRO	A. TITULARIDADE
40205/2014	JESSIANE ARAUJO SANTOS	A. TITULARIDADE
65528/2013	LUCIANO FERREIRA RAMOS	DESMEMBRAMENTO
36627/2014	ANTONIETA MOREIRA DOS SANTOS	R.P. CONSTRUTIVO
56989/2015	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS	A.N. DE OCUPAÇÃO
58276/2015	REGINA MARQUES NERY	P. LANÇAMENTO
57176/2015	ADAILTON SILVA DE SANTANA	CANC. DUPLICIDADE
56898/2015	ASSOCIAÇÃO DOS V. DO COMERCIO.	ADMINISTRATIVO
45662/2015	EVAMILTON PEREIRA DE S. PEDRO	P. LANÇAMENTO
58631/2015	JOÃO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO	P. LANÇAMENTO
58592/2015	ROQUE DE JESUS GOMES	P. LANÇAMENTO
36002/2015	MARIZA MARTA VERA CRUZ	P. LANÇAMENTO
55852/2015	MARY EDUAYNE DE SANTANA SOUZA	P. LANÇAMENTO
36404/2015	MARIA LUCIA SANTOS SANTANA	P. LANÇAMENTO
30206/2015	MARIA SONIA SENA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
25585/2015	MARINALVA MUNIZ SANTOS	P. LANÇAMENTO
22605/2015	MARIA SONIA DE JESUS DO CARMO	P. LANÇAMENTO
56594/2015	MARIA LUCIA SENA DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
51288/2015	MARLENE SANTOS DA SILVA	ADM
32751/2015	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
32645/2015	JOSILENE SANTOS FREIRE	P. LANÇAMENTO
59372/2014	ROBERTA ANDRADE PHOTIADES	DUPLICIDADE
100144/2014	KÁTIA JORGE SANTOS DA SILVA	DUPLICIDADE
4324/2015	LUCINEIDE SACRAMENTO DOS REIS	P. LANÇAMENTO
49472/2014	NOEMIA GOMES ALVES	A. TERRENO
68557/2014	DÉBORA FERREIRA LIMA	DUPLICIDADE
118919/2014	CARLOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
81116/2014	MARIA DA GLORIA CRUZ DA SILVA	DUPLICIDADE
96701/2014	FRANCISCA AMARAL GURGEL	DUPLICIDADE
36571/2014	SUELY DA SILVA	DUPLICIDADE
46728/2015	MENDELSSONH X NASCIMENTO	N.º DE PORTA
59112/2015	WELINGTON HONORIO DOS ANJOS	R.A. CONSTRUÇÃO
56739/2015	PERICLES FONTES OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
59218/2015	SANTA EMILIA EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	P. LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
56950/2015	LINDINALVA RAMOS FORTUNATO	P. LANÇAMENTO
57436/2015	CLAUDEMIRA DIAS SILVA	DESMEMBRAMENTO
73953/2014	MÁRCIA LEITE PRUDENTE	UNF. ÁREA
81682/2013	IMOBILY PATRIMONIAL LTDA	DESMEMBRAMENTO
46144/2014	CREMILDA DE AMORIM N. DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
101317/2014	ANAILDES DAS NEVES SANTOS	DUPLICIDADE
111503/2014	ADEMIR GALDINO DOS SANTOS	DUPLICIDADE

Salvador, 18 de Setembro de 2015

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
Coordenadora de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
13682600203	SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE S/A
07086900607	BAHIA PARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
07086901027	BAHIA PARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
14649800183	GRANDE SALVADOR INCORPORADORA LTDA - ME
03346100450	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
23679500175	JONAS BONFIM DE JESUS - ME
13932300141	ANA MARIA SA SCHIMMELPFENG - ME
01055907156	BANCO DO BRASIL S/A
20415900156	H. S. LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA
25029600126	MAQUETTE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME
10144200101	FRIPESCADO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
09830300167	NACIONAL COBRANCA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT
11742000125	KANNAL 20 ESCOLA DE MUSICA LTDA - ME
22486900891	LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA
08114400156	NGS SERVICOS DE TRANSPORTES E CARGAS LTDA - M
28378100235	MENDONÇA COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA
30430200193	LG SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME
28869400102	CONSEPORT CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DE PORTARIA
11064200196	ANA MARIA SANTOS CONCEICAO - ME
13280300347	RITA DE CASSIA MELO CAVALCANTE - ME
13280300180	RITA DE CASSIA MELO CAVALCANTE - ME
13280300263	RITA DE CASSIA MELO CAVALCANTE - ME
28837900126	NEILON MARIO SANTOS DA SILVA - ME
27442500248	MCL SALAO DE BELEZA LTDA ME
34040800160	MATHEUS DE ALMEIDA COSTA 1721220585
30264300119	FREITAS DEL SARTO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
27065300173	EVANGIVALDO COSTA AQUINO - ME
33020600111	H. I. INFORMATICA E COMERCIO LTDA - ME
30374600150	JUAREZ DA SILVA MAIA - ME
26032800133	NOILMA RIBEIRO LOPES - ME
33322200156	FABIO JORGE DO AMOR DIVINO SANTOS - ME
27341000233	RMLJ EDUCACAO PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME
32059200140	DELMA OLIVEIRA DA SILVA - ME
00936602150	SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIAR
18150000117	REAL CORRETORA DE SEGUROS S/A
15501600124	JORGE VIEIRA DA COSTA GASPAR - ME
27668100103	PROA SERVICOS MARITIMOS LTDA - ME
32733500113	RAIMUNDO EVANGELISTA DOS SANTOS - ME
41170600146	CILENTO CONSTRUCOES E INCORPORCOES LTDA - ME
08294500148	CARLOS ANDRE PENA MESSIAS DE FIGUEIREDO - ME
31797800146	BAHIA TERRA OPERADORA DE TURISMO LTDA ME



CGA	NOME
37711500126	RICARDO SALES SOBRINHO - ME
31432900178	EDENILDES NILO DO VALE - ME
10959400192	IL DEPIL CENTRO DE DEPILACAO LTDA - ME
34128800199	TC LOGISTICA INTEGRADA LTDA
16888700115	COSTURA E ALINHAVOS LTDA - ME
03346100294	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
37816200127	MARINA BAY INCORPORACOES SPE LTDA
04262500319	RECANTO SANTA RITA DE CASSIA LTDA - ME
13499300146	EFICAZ SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME
28734800122	EROTILDES JESUS DA SILVA - ME
25203600132	DDD SERVICO DE ENTREGA DE ENCOMENDAS LTDA - M
40581000193	URANAI MATOS DA SILVA - ME
28926800146	J.B. BARBOSA SONORIZACOES - ME
41076400153	C & C SODRE INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA
37599300136	FARIAS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP
31959900197	COOPERATIVA EDUCACIONAL BATISTA SALEM - COOPE
32575200194	VALUEBIZ BRASIL ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTD
40141000121	SBK - INSTITUICAO DE ENSINO E SERVICOS EDUCAC
28661200130	P3 ESTETIC COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS OR
04973000120	BARCOM BAHIA AR COMPRIMIDO LTDA. - ME
31598500192	FABIO PRUDENTE DOS SANTOS - ME
04651000145	MEMAEG MECANICA DE MAQUINAS DE ESCRITORIOS LT
17509000190	LITORAL ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA - ME
42600800256	LRV SERVICOS DE ESTETICA LTDA - ME
39423200151	JG ESTETICA DE AUTOMOVEL LTDA - ME
32898400133	EKILIBRA EQUIPAMENTOS DE PESAGEM LTDA - ME
14425900124	EMPENHO ASSESSORIA CONSULTORIA E CONTABILIDAD
37691100103	ITGTEC LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS L
28558600178	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA - ME
37448000168	EDMILSON FERREIRA DE SANTANA - ME
06392600174	PETROALCOOL REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E LUB
26221700136	C T PATERNOSTRO - ME
21397300100	TOKAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME
02697500144	URPLAN GRUPO DE PLANEJAMENTO URBANISMO ARQUIT
35369400128	SILVA DOREA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA - ME
27849200152	A3C ASSESSORIA PARA O TERCEIRO SETOR E CONSUL
10630700135	SERVREDE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
27735500137	NIVIA MARIA REGIS ALMEIDA VISCO BRUNO FELIX D
40969800180	CARLOS DIAS CERQUEIRA - ME
33241800110	VILLA BELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
39773100225	TOMATE TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELEFON
32190000193	FORTEL BAHIA PROMOCOES E SERVICOS LTDA - ME
29208400100	M B DRUMMOND SERVICOS DE INFORMATICA - ME
26313500105	MOTO CREDITO COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICO
24429200199	LOGICA COMUNICACAO EIRELI - EPP
12287400134	PYLATICE CENTRO DE EDUCACAO E ARTE LTDA - EPP
28430300120	DC PEREIRA ME
35454600103	TALE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
29017700120	ZOUP PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME
39775000100	HOTEL DELEITE LTDA - ME
31639100150	DIORION INFORMATICA LTDA - ME
28032400153	GESTALT CONSTRUCAO E COMERCIO EXTERIOR LTDA -
16528700137	J. BATISTA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTD
03876600127	PHD PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
10821800173	POLICLINICA NOYA FONSECA LTDA - ME
35158900221	VIFER BRASIL INSTALACOES TECNICAS LTDA - ME
29244200175	G & JR SERVICOS LTDA - ME
18028000273	BM VENDING ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CGA	NOME
32108000111	RUNWAY MOTOS COMERCIO E SERVICO DE IMPORTADOS
21310500117	MEIRE JANE DOS SANTOS - ME
33665000197	D' PASSAGEM LTDA - ME
16614400147	BALTEC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
39835600329	ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIARIAS SA
07096300160	COMERCIO DE PECAS E SERVICOS MARY REI LTDA -
39522300134	CIDADE ESPECIALIZACOES DE EDUCACAO SUPERIOR E
42543000170	TERESA MATIAS VIEIRA MANDARINO - ME
26902200133	JACILENE C. DA CRUZ - ME
09971400172	RENE E MAURICIO LTDA
30160000144	FLIGHT EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
11745500105	RG INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
34128300141	CAROLINE NOBREGA RIBEIRO CHAVES PEPE - ME
28064000129	CLARA TRANSPORTES LTDA - ME
07792800232	BETH BAHIENSE PRODUCOES DE EVENTOS LTDA-ME -
30915600156	WENDELL SISTEMA DE SEGURANCA ELETROICA LTDA
37449000142	INNOVARE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
06054600132	SATE COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME
17608800110	J. A. SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME
32508600163	NIVEA MARIA SANTOS NOGUEIRA - ME
06054600397	SATE COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME
24575600234	CEMJ ENSINO MEDIO LTDA - ME
31406200183	SEVEN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME
32033200190	SELETIVA CONCURSOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LT
11582700156	TEXTO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
30069500129	METALIA SERVICOS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR L
30339300110	HELENA MENDONCA TOURINHO - ME
24764200192	CITY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
32912000166	M.W.DA SILVA SANTOS - ME
29500700173	SAUDE DENTARIA LTDA ME
28951600148	ADC BAHIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
32282500191	TERRA SEM TEMPO SERVICOS TURISTICOS E POUSSADA
32250400176	BEMDITA COMUNICAO LTDA - ME
28741700182	CARINA MACHADO DE FARIAS - ME
33928700146	ARTEIROS PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTD
40103300196	RICH MULTISERVICOS LTDA - ME
29176800158	LUCIMAR ROSA DA SILVA - ME
12061100157	ALEXANDRA GOMES SOUZA
22046200139	BOOSTER EQUIPAMENTOS DE MINERACAO LTDA - ME
42546400161	MANOEL RONIELCE CONSTRUCOES LTDA - ME
35544300110	UNITED BIOFLOW LIMPEZA INDUSTRIAL LTDA - EPP
46869900137	COMP LINE INFORMATICA LTDA
28596500182	VICTORY - CURSOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
46953100131	MERCURIO COMUNICACAO LTDA - ME
21197400134	ALTA CURSOS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA - ME
32427500106	MANHATTAN SQUARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
45059700141	ECOLOGICA NORDESTE LTDA - ME
35238200113	ANDRADE VIEIRA SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA -
48304200164	RETURNO ADMINISTRACAO S/A
27250700112	DIVAN TRANSPORTES LTDA - ME
47206500119	2RT INVESTIMENTOS LTDA.
40708400144	T R GESTAO DE RESIDUOS LTDA - EPP
34325200177	SALVADOR & PINTO LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS
43656300134	GETULIO CERQUEIRA SAMPAIO - ME
25938400162	L C RIOS SERVICOS CONTABEIS - ME
15102800172	L'RIZZO ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA - ME
28050700146	REDE GLOBAL - COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOG
37784400105	ERY & GE INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME



CGA	NOME
34674300172	VILLE EVENTOS LTDA - ME
41373600141	MARIA NATICE ALEXANDRE DOS SANTOS - ME
32891300199	DR INFORMATICA LTDA - ME
25128500136	COMTEXTOS ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA - ME
39782300139	GAUSS INSPECOES LTDA - ME
30188600198	SOARES ATIVIDADES FISICAS LTDA - ME
14785700296	DIAGNODONTO CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS LTDA
30820800156	SIDNEI ROQUE SCHENATTO - ME
28432900125	ANGEULI DILIGENCIAMENTO E INFORMATICA LTDA -
32530800187	SAMPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
05817800120	ENGHOUSE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
00811800515	HOTEIS E TURISMO ITAPOAN LTDA. - EPP
08075900137	AUTO MECANICA MODELO LTDA - ME
00594800120	IMPETROL COMERCIO E IND LTDA
23330900137	EDINALVA SANTOS GONCALVES - ME
11057900166	W TEK INFORMATICA LTDA - ME
35810500146	ENGECON LTDA
08785200141	FARIAS ROSIER ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO ENGE
29209900132	PRIME ALUGUEIS DE ROUPAS LTDA - EPP
20176900478	LABORATORIO VENTURA LTDA - EPP
27966400155	ARMINI SOARES ASSESSORIA LTDA
28687700139	ALVAREZ SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME
29932500142	UNICA ADMINISTRACAO EM SHOPPING CENTER LTDA -
45428900190	MSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
24397400169	SANDRA REGINA DA CRUZ AMORIM
07969100325	ONDA SPORT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES
14266600130	W. MACIEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEC
15477400178	AF SAMPAIO OFICINA MECANICA EIRELI - ME
08620500101	M 4 LOCACAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA - ME
42937000117	DANIKELLY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
36133800171	DAYA IMOVEIS LTDA - ME
00687101519	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
50996500117	FABRICIA LIMA MELO 84114606572
52040200199	ADAILTON SANTOS MELO 78564638568
51194100163	NADJANE PINTO DOS SANTOS 01226115519
37242900142	RODRIGO CERQUEIRA LELIS 5044446548
11132901163	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊN
41520000161	SAULO PITON COSTA GRIMALDI - ME
50523000185	FERNANDA SILVA RAMOS 04225814530
11428000183	GIRASSOL REPRESENTACOES LTDA
43385400189	CILENA SANTOS DE CARVALHO 91647070597
39836100196	CLAUDIO GUIDO SILVA CARDOSO 78142504553
47124300188	PAULA SILVA 70491640544
38977800150	AVANI DA SILVA NASCIMENTO 25544110506
50754800113	ANDRE LUIS BISPO DE JESUS 03677756545
44646300135	CELIA SOUZA PASSOS 80201857553
52930000139	LUCAS BASTOS TRANZILLO ALMEIDA 02152879597
43078800158	SILVIA NEIDE DE JESUS COSTA 83436286591
52586000136	CARLA LUZIA COSTA SILVA 65848845549
44293000178	KIELMAN AGUIAR CONSTRUOES E SERVICOS LTDA - M
30791800185	EDTEC SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME
21885100160	FA FERREIRA & CIA LTDA - ME
21978000103	CARAVANA SERVICOS TURISTICOS LTDA - ME
27654400178	VIVERDE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
21177800113	GUIMARAES SHOPPING LTDA - ME
07360100189	HOTEL CASTRO ALVES LTDA - ME
39743200162	OPUS SOLUCOES EM PLANEJAMENTO LTDA - ME
07289400579	FOXTROT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CGA	NOME
13827400568	FS VASCONCELOS & CIA LTDA
32029000687	MASTER EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA
32029000760	MASTER EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA
30372800174	ARC ARQUITETURA LTDA - ME
43713200137	JOSANIL & MONICA LTDA - ME
24115100158	HORIZONTE SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME
15573900188	FABRICA DE BOLOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -
11190900156	LAURENTINO SILVA COMERCIO REPRESENTACOES E SE
36482200148	ELI SANTOS CRUZ EIRELI - ME
24030100168	EXPRESSAO PAPELARIA LTDA - ME
43875200107	NILSON CERQUEIRA SANTOS - ME
12576100122	EKTAR FOTO E REVELACAO LTDA - ME
32427600195	MANHATTAN SQUARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
33983500118	BONANZA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
23223900103	SIMÕES PIRES E VILAS BOAS ADVOGADOS ASSOCIADO
24428600175	FINGERGUT EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
31170500172	RECINOR INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAGENS D
00936600410	SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIAR
00936600253	SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIAR
00936600667	SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIAR
44584100182	T4 TECNOLOGIA LTDA - ME
21230400125	CAMINATH CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA -
11162800152	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES FEDERAL
25335900103	R.C.S. PINHEIRO SERVICOS LTDA - ME
27512600159	MEDSOFT-CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
38312300288	GAROUPA PRODUOES E EVENTOS LTDA - ME
26354500147	ACERVO AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LT
38788600187	JANSYSTEMS TELEINFORMATICA LTDA - ME
06062800146	BAHIA CONSTRUTORA S/A
35784700193	RODOSAN TRANSPORTES LTDA - EPP
14542400198	CENTRAL WEB MARKETING DIGITAL LTDA - ME
33392400165	LORRHANA MELO SILVEIRA DE MIRANDA - ME
34853300175	MASTERTOP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
03257600159	ADISERV ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - EPP
05513000157	CARLOS NAVARRO FILHO - ME
20176200101	PRONTO LOGÍSTICA LTDA
00130402175	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
12747000102	TCHAN TOUR TURISMO E VIAGENS LTDA
09824200100	CARC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
29034700418	INTERPNEUS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS EI
05866800195	C & FREITAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC
45376700121	ROBERTA MICHELE SALES COSTA 83376844534
14844500265	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - BAHIA
12921500166	RIOS E GONCALVEZ LTDA - ME
45318400178	WASHINGTON GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR 51443
38015500176	LEONILDES DE ARAUJO PEREIRA - ME
14105900105	CONSULTORES REUNIDOS CONSULTORIA EM POLITICAS
07225900310	HEMANA HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA - ME
02278500133	AURELITA MIRALES DE LEMOS - ME
09188800149	GALVAO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
17104000272	GLOBALTEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
25584500174	HILDEVAN LIMA DE JESUS FILHO - ME
42089100103	DANAUTICA COMERCIO E SERVICOS NAUTICOS LTDA -
50146000182	ADMINISTRADORA ESPERANCA LTDA - ME
50136200172	REDE NACIONAL DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CI
04563600644	LAVANDERIAS ASSOCIADAS LTDA - EPP
40941800175	GESILDA MARIA DA SILVA REIS - ME
43807100144	APPX SERVICOS - EIRELI - ME



CGA	NOME
30959000198	ANDERSON VALENTIM DOS SANTOS - ME
04563601303	LAVANDERIAS ASSOCIADAS LTDA - EPP
04563600982	LAVANDERIAS ASSOCIADAS LTDA - EPP
44734200189	GUIMARAES SILVA CONSULTORIA LTDA - ME
12374000136	GROU VIAGENS E TURISMO LTDA
22826300174	1000 VOLTS SERVICOS TECNICOS LTDA - ME
09066500233	J. E. CIRILO NETO - EPP
32332900185	FAGUNDES SANTIAGO ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
30982600154	MERCOSUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
47369100111	LX GESTAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI -
07756600123	J I COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
26469500107	CONSULT SERVICOS ADUANEIROS E TRANSPORTES LTD
27747100124	CLAUDIA RODRIGUES FERREIRA - ME
47369100111	LX GESTAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI -
31765000190	CATIA CILENE HENRIQUE DE ALMEIDA - ME
15246300170	JRM SOLUCOES, GESTAO DE CREDITO E FORMENTO ME
23616300119	DESIGN COM FARINHA SERVICOS DE COMUNICACAO LT
14637900128	LNSV COMUNICACAO LTDA
42771700178	ROSA MARIA SANTOS SOUZA MARTINS - ME
14146900304	TEKCELL TECNOLOGIA CELULAR LTDA - EPP
42000700114	GRAN HABITAT DE VALLADOLID S.L
15383900121	TELELISTAS REGIAO 1 LTDA
34897700281	LITORAL MATE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP
41485000123	TANIA REZENDE DE MIRANDA - ME
00419500152	ESCOLINHA CATAVENTO LTDA - ME
36146800192	ROBERTO LESSA CERQUEIRA - ME
11738100194	RONALDO CHAGAS CONCEICAO - ME
32975800155	MARLUS CARAPIA LIMA DE BARROS E SILVA - ME
20678000660	LOG EMPREENDIMENTOS LTDA
37483600179	LUCAS VALOIS VIEIRA - ME
39321300103	MC PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A
15882600164	SANTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME
13904400200	D & M PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
06190200193	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
41743100137	CARLOS ANTONIO DE SOUZA ANDRADE - ME
46051800194	GMR PATRIMONIAL LTDA.
14107600190	SALAO DE BELEZA PARATY LTDA - ME
32678000210	LUCAS CURCINO ALVES MARTINS - EPP
00450500517	H. STERN COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
14462200123	BELEZA BRASIL CABELO E ESTETICA LTDA
41573600198	JOSE OTACILIO REIS TOURINHO - ME
23356400137	JESUSILVA LTDA - ME
37443800190	TZK SERVICOS GERAIS LTDA - ME
37365600164	ARTUR JEFERSON GASPARI MATOS - ME
12286900100	CLAUDIO BERNARDES DIAS
27409700211	M.L. COMERCIO DE BIJUTERIAS E ARTESANATOS LTD
27409700138	M.L. COMERCIO DE BIJUTERIAS E ARTESANATOS LTD
07315500186	TCMP TRANSPORTES COMERCIO DE PREST. DE SERVIC
21236400277	SVM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
40210100141	EUROREAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA
28453800196	RF SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
16504100286	DHHI SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREOS
14529600141	CASSIO COMERCIAL LTDA - ME
29993200194	INSTITUTO DE BELEZA BANHO DE LUXO LTDA - ME
25096400137	REINALDO LIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRES
38336800149	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INOVACAO DE TECNO
45441200198	GLACYENE LAGO VIANNA - ME
45387200145	CONSULPED - CONSULTORIO PEDIATRICO DRA. EMILE

CGA	NOME
34459000161	BRAGANCA CONSULTORIA LTDA - ME
27006200128	SAFETY CAR - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - M
29234100195	HANCORNIA SPECIOSA COMUNICACAO PROMOCAO E PES
34802300144	S4 COMUNICACAO E MARKETING LTDA - ME
14864700142	CLINICA ESPACO INTEGRAR LTDA - ME
13664400127	O R L CONSULTORIA LTDA - ME
14041200719	LAVE & SEQUE LTDA
30843900165	MAREMAR VEICULOS LTDA - ME
38226500106	ZAIRA BORGES DA SILVA E CIA LTDA - ME
46703900145	BANNWARTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
30187500126	RICARDO STEPHANO - ME
29589500122	OLIVEIRA SOUZA CAMPOS PROVISAO INFORMATICA LT
21579300134	UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A
28270000152	EZENADE SILVA SANTOS - ME
28239400162	CARLA JANAINA ALMEIDA RIOS - ME
14107600190	SALAO DE BELEZA PARATY LTDA - ME
29931600158	ART AUTO PROPAGANDAS LTDA
00389100223	ALFANO SANTOS & DIAS LTDA
37736800162	WORLD STICK - COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - ME
32058400147	CJ CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - ME
15208400166	ARMINDO CARVALHO DE SOUZA - ME
11030800145	OLIMPICA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - ME
22342900192	VALMOR PEDROZO DE ARRUDA - ME
08697600172	TANIA MARCIA SANTOS MIGLIAVACCA - ME
47465100171	TALHER VERMELHO EXCELENCIA EM RESTAURANTES LT
26924500635	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
26097500198	OLEODINAMICA SERVICOS HIDRAULICOS LIMITADA -
21411200104	DISTRIBUIDORA DE FERMENTOS DA BAHIA LTDA
29761500171	BAHIA MYAH AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS L
24957700222	LEDA MARIA SIMOES LOBO - ME
28262500177	MANANCIAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARM
16728900172	NASCIMENTO TORRES ENGENHARIA LTDA - ME
29339800194	LIMPEZA DE BICOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
29006800147	ROSEANE MARIA LOPES FERREIRA DA COSTA - ME
12836800131	YES INFORMATICA LTDA - ME
03378000156	CENTRO DE REPRESENTACOES DA BAHIA LTDA - ME
07723400144	CENTRO GASTROENTEROLOGICO CIRURGICO LTDA - ME
28145100187	HOME FITNESS - ACADEMIA DE GINASTICA E ATIVID
22907100170	RINATHA REPRESENTACOES LTDA - ME
33772900149	ANTONIO AUGUSTO PINTO DE CARVALHO - ME
31326300170	CHECK CARDIO CLINICA CARDIOLOGICA SOCIEDADE S
14014900147	PC NEWS INFORMATICA LTDA - ME
30133100104	A PRAZERES & PRAZERES LTDA - ME
29876300152	VIVER VIAGENS EVENTOS E TURISMO LTDA - ME
29886700102	DIMENSIONAL SERVICOS METROLOGICOS LTDA - ME
04995200211	ABAETE EMPREENDIMENTOS LTDA
17937900136	SELMA PINHEIRO PINTO - ME
22044600140	JOSE LEONARDO RAMOS CONTREIRAS - ME
17460900164	LIDER TECNOLOGIA EM REDE LTDA - ME
24316500156	ENTERBRASIL REPRESENTACOES LTDA - ME
34149400193	DALLALANA CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA - ME
23832600110	NIRIAN BARBOSA DA SILVA - ME
22077300253	BIOS SAUDE, REABILITACAO E QUALIDADE DE VIDA
32522900144	SIM SERVICOS FINANCEIROS LTDA
44467600118	WELLNESS GROUP - SERVICOS MEDICOS LTDA
28010300128	CPB - CLINICA DE PEDIATRIA DA BAHIA - SOCIEDA
37560000186	CONSORCIO CONSTRAIN EGESA PEDRASUL ESTACON C M
28916500185	MERCANTIL COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME



CGA	NOME
50467500133	DECORPLAZA COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS EIRE
12367400137	J A S DE ABREU SERVICOS DE ENGENHARIA - ME
14146900486	TEKCELL TECNOLOGIA CELULAR LTDA - EPP
37464700162	P&D CONSULT LTDA - ME
05293600184	ANDRADE SARAIVA PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA -
17307100176	BELLA VITTA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -
02894800149	W ZAKAHOUR - ME
07836000187	PAULO ROBERTO DE DEUS - ME
31361900181	M J P BORGES QUEIROZ - ME
39988100184	KARINE MOREIRA QUEIROZ CAVALCANTI - ME
13633400174	NEPA NEFROLOGIA PEDIATRIA E ODONTOLOGIA LTDA
14969800102	JOSE DE JESUS DOS SANTOS DE SUSSUARANA - ME
13500500171	GOES DE ARAUJO ASSISTENCIA MEDICA LTDA - ME
08838700162	E R DA SILVA - ME
37607200153	SANDRA VIVAS NONATO DA SILVA - ME
23184300103	MAXICO COMERCIAL DE ALIMENTOS E ATACADISTA LT
14139700117	VITA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
00294703665	PROMEDICA - PROTECAO MEDICA A EMPRESAS S.A.
45723200106	AIRAN OLIVEIRA ARAUJO - ME
32586200167	MWV RESTAURANTE LTDA - EPP
49278700163	HT IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇO
14938800159	ONSITE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME
24795200138	BM COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS INFORMA
26227800195	A. FATIMA SOUZA - ME
35472900196	INSTITUTO DE EDUCACAO CLASSE A LTDA - ME
46045500140	ROZENIL RODRIGUES DE AZEVEDO - ME
24200200145	HUDSON BRAZIL SANTOS ADVOCACIA
13686400154	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS JESUS - ME
12243500159	CS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME
08138800282	ROSELANGELA LEONE BARROS
39692100165	MULTIFISIO SAUDE E BEM ESTAR LTDA - ME
31332800106	DATAMETRICA - CONSULTORIA, PESQUISA E TELEMAR
25607700140	CRISTINA SILVA ROSA - ME
17516400102	CRECHE & ESCOLA MESTRE JESUS LTDA - ME
38552700171	HELMGTON JOSE BRITO DE SOUZA - EPP
12719200177	DUTOBRAS CONSTRUÇÕES LTDA
39159600293	SPE-VARANDAS DO VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIA
16504100104	DHHI SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREOS
42837800152	MARILENE SOUZA PEREIRA - ME
05167600146	PESTANA REPARACAO E MANUTENCAO LTDA - ME
31720400105	BRV CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
30589900155	NUCLEO DE TERAPIA COGNITIVA DA BAHIA - NTCBA
42312800198	JOSE DOS SANTOS SILVA DO AEROPORTO - ME
16529000180	MARTINS PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME
21562300190	INSTITUTO AUTOPOÍESIS BRASILIS
40164200129	ARTMAR GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME
37775700158	FN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
09101300128	RZR ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LTDA - ME
29560300153	LEIDEANE SILVA MAIA - ME
08687600182	DASTEC COMERCIAL TECNICA E REPRESENTAÇÕES LTD
27759300158	CDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI
14541200136	LILIAM DOS SANTOS ARAUJO - ME
27145900117	JORGE ABEL COSTA DA CUNHA - ME
22542900141	LUCIA FONSECA DOREA - ME
25716100273	INSTITUTO ELETROCOOPERATIVA
11459700164	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LABVIDA LTDA
25349500154	BPM & TECNOLOGIAS EM SISTEMAS LTDA EPP
42397700115	J LOBO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP

CGA	NOME
00419500236	ESCOLINHA CATAVENTO LTDA - ME
13013400125	UNIVERSAL REFEICOES E LANCHES LTDA - ME
26150600158	NNF SERVICOS DE DECORACOES LTDA - ME
34698800116	PANDORA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
44376400162	BELACI MARIA MACHADO FERNANDES DA SILVA - ME
00670200575	COMPANHIA EMPORIO DE ARMAZENS GERAIS ALFANDEG
10011600177	CITY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC
00670200815	COMPANHIA EMPORIO DE ARMAZENS GERAIS ALFANDEG
21270800143	ANDRADE RAMOS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA -
27960800145	JOSEFA DAS GRACAS DE AZEVEDO - ME
33109300153	NELSON WILIANIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS
15797900139	NEWTON VITOR DE LIMA SILVA - ME
42971500154	DEBORA ALVES SOUZA - ME
29737900133	SIMONE SOUSA GOMES - ME
08675200177	NEYDE CRISTINA ASSIS DE SOUSA BRITO - ME
25723800188	D. M. M. DE SOUZA DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO
44296200189	BOSSA COMERCIO DE ARTIGOS EROTICOS LTDA - ME
08809900155	AECIO RODRIGUES DOS REIS - ME
08809900239	AECIO RODRIGUES DOS REIS - ME
49340800132	MORAIS RIBEIRO DA MATA COMERCIO E REPRESENTAÇ
12638000112	NATIVA PNEUS LTDA - ME
10580000171	DALVA ALVES LEAL - ME
07330600169	XEQUE MATE SERVICOS DE ADMINISTRACAO LTDA -
29826200114	TRIVIMUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - M
15493900193	JCL TOPOGRAFIA LTDA - ME
25723800188	D. M. M. DE SOUZA DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO
35354900199	MACEFER MERCADO LTDA - ME
29701500133	ALOISIO HERMELINO TUDE DE MELO FILHO - ME
18076200163	DULCE VIDA CERIMONIAL LTDA - ME
14543000377	VD - VIDROS E ACCESSORIOS PARA AUTOS LTDA - E
39713200192	JEFFERSON PAES COELHO LIBORIO - ME
47229200168	TORRES, RIGAUD, OLIVEIRA & GOMES - ADVOCACIA
31826900107	IVA SERVICOS MEDICOS LTDA
12149100187	STW COMPUTACAO E CONTROLE LTDA - ME
38466300142	INTEGRA EDUCACAO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENT
50227200149	CAFE LOPES VISTORIA LTDA - ME
28020900156	VPM TREINAMENTO CONSULTORIA E REPRESENTACAO L
13492500171	MENEZES XAVIER & CIA LTDA - EPP
32562900103	ERICA BARBOSA DOS SANTOS - ME
42151800119	CRIZAL COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME
22703400170	S&S SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALI
32562900285	ERICA BARBOSA DOS SANTOS - ME
48266600138	ANDRADE CONSULTORIA EM GESTAO E GOVERNANCA LT
05368800164	BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA
17630800153	MEIRA XAVIER & CIA LTDA - EPP
02420000164	POINT DOS FRIOS LTDA - ME
12193700288	BCIE BAHIA LTDA - EPP
17492300235	CONNEXION COMERCIO DE BIJOUTERIAS E ARTESANAT
32233800195	SONIA MARIA DE ALMEIDA BORGES - ME
49152200181	S & B CAPACITACAO LTDA - ME
27019900185	I. OLIVEIRA DE SANTANA ALIMENTOS - ME
22871700278	ESCOLA NOVA DIMENSAO LTDA - ME
15206000141	PAULO CESAR CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES L
02885100194	ELEDRAUME HIDRAULICA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
21454700150	RENILDO DA SILVA CALMON - ME
39409800180	BONDE CAFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
31084700181	AROMA DO PAO DELICATESSEN LTDA - ME
11926700144	ANTONIO VIANA MENEZES - ME



CGA	NOME
13406700156	DEUZIVAL VIANA DO NASCIMENTO
36761000136	FASHION GROUP COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSO
30936100160	LV ENTREGAS URGENTES LTDA - ME
50212000181	BRASIL VERDE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
35728500188	OIKOSISTEMA ENGENHARIA GESTAO E PROJETOS AMBI
37054900131	MELA INVESTIMENTO LTDA
04180300115	JUSTAR REPRESENTACOES LTDA - ME
31265200183	PATRICIA DE ANDRADE SANTOS - ME
25398000171	MJ - TECNOLOGIA EM LIMPEZA CONSERVACAO E MANU
33773300182	CLINICA DO COMERCIO LTDA - ME
16508400187	ROSA DOS VENTOS CONSTRUCOES LTDA - ME
46496600183	LUCILEA DE JESUS SANTOS - ME
22436600120	CLINICA NEUROLOGICA PROFESSOR ANTONIO ANDRADE
46496300115	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS - ME
46468300101	ALESSANDRA SANTOS PITA - ME
46465700121	EDMUNDO ALVES SILVA FILHO - ME
00514400894	SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
46608800168	MARIA DE FATIMA BARBOSA SOUSA - ME
21191900113	ORTO CLEAN CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME
10792600123	TREVO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME
39244600118	VHR SOLUCOES EM GESTAO LTDA
38337900112	EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA
13756500156	LOBOESTETICA SALAO DE BELEZA LTDA - ME
09899700174	ANDRE FONTES NOVIS - ME
21163200179	MAX BELISARIO COELHO MACHADO E ADVOGADOS ASSO
14357600106	JOSE VALMIR SANTOS ME
03378000230	CENTRO DE REPRESENTACOES DA BAHIA LTDA - ME
29034700178	INTERPNEUS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS EI
35356700167	RRB GESTAO EM SAUDE LTDA - ME
39641000227	LC DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME
12223100111	SGL SERVICOS E REFORMAS LTDA - ME
31963600148	ANITA INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PO
31927000153	ESPRESSISSIMO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
07858900132	EXXA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LIMITADA - ME
17210500199	US FACTORING LTDA - ME
46490600114	KERNER REPRESENTACAO DE ALIMENTOS LTDA - ME
22810100135	RSF SERVICOS MEDICOS E FONOAUDIOLÓGICOS LTDA
51191800153	ALEPH TRAVEL TURISMO LTDA ME
12725100155	ASSOCIACAO PROFISSIONAL DOS FONOAUDIÓLOGOS DO
09097300124	N F COM E SERV DE COMPONENTES ELETRONICOS LTD
30129600133	NN COUTO Pousada LTDA - ME
38355400185	CREDIFIBRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E IN
12685300191	MARLENE GONCALVES DOS SANTOS
13013400125	UNIVERSAL REFEICOES E LANCHES LTDA - ME
38337900112	EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA
13926900104	PHOTO SERVICE - SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA -
29822700158	NOVA CORRENTE PARTICIPACOES EM ENGENHARIA E M
38181100116	WORLDPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
32777900146	MULTISPACO PUBLICIDADE LTDA
13225700197	CLARICE SEPULVEDA LOPES - ME
45669600111	ALFREDO SILVA SILVEIRA REPRESENTACOES EIRELI
32777900229	MULTISPACO PUBLICIDADE LTDA
17233200140	REBOUCAS RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
44335300131	SATCO TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA.
10469900145	MF PRODUÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAL LTDA - ME
14424300110	IMPAR TREINAMENTO EMPRESARIAL E PARA CONCURSO
20560500124	TERFRIO AR CONDICIONADO LTDA - ME
31949100189	WETRADE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA L

CGA	NOME
45572300288	MATCH SERVICOS DE EVENTOS LTDA.
09835400558	CLINICA VASCULAR DE ROBERTO PASTOR RUBEIZ SOC
35354900199	MACEFER MERCADO LTDA - ME
23196000170	FRANCINILTON TORRES BATISTA - ME
44330600295	MATCH HOSPITALITY SERVICOS LTDA
37010400101	MAREN CONSULTORIA TECNICA LTDA
41555500176	MAVI CONSULTORIA EM GESTO EMPRESARIAL EIRELI
40110200157	PARCELA PRESTADORA DE SERVICOS A INSTITUICOES
12858100147	PANIFICADORA DELICIA DE MASSA LTDA - ME
00182101048	LEME LABORATORIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLO
39966400119	MIRELLA BENTO GUEDES - ME
38775000110	ESTETICA E SALAO DE BELEZA BLUE HAIR - ME
45490600124	VILA DELIVERY SERVICOS DE ESTETICA E DECORACA
30210800196	LYGIA PITA MENDES DA COSTA - ME
27017200190	GRUPO MATRIZ GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME
05338100166	DINA TERRAPLENAGEM LTDA
16192600191	ASPER - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
14009400194	ELIONORA PEIXOTO VALENTE - ME
17295100147	DI BRINCADEIRA PROMOCOES E EVENTOS INFANTIS L
22725900314	2L - REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA - ME
28449500108	GILDETE LIMA QUEIROZ BARBOSA - ME
23801800147	PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA
25836000163	DATASOFT SOLUCOES E CONSULTORIA EM TECNOLOGI
35990200178	INSTITUICAO DE ETICA E VALORES HUMANOS ESTREL
00116400268	MG COSTA DE OLIVEIRA MICRO EMPRESA - ME
29760100130	SILSAN CONSTRUCOES LTDA - ME
00079400263	BANCO BRADESCO S/A
00079402400	BANCO BRADESCO S/A
00079402996	BANCO BRADESCO S/A
00079417689	BANCO BRADESCO S/A
00079404307	BANCO BRADESCO S/A
00079405478	BANCO BRADESCO S/A
00079405627	BANCO BRADESCO S/A
00079402814	BANCO BRADESCO S/A
46681000116	POUSADA IBIZA LTDA - ME
00079402574	BANCO BRADESCO S/A
00079405395	BANCO BRADESCO S/A
00079415113	BANCO BRADESCO S/A
28782200175	MANOEL SILVA SANTOS - ME
27133500119	ODONTOVALE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME
25876100113	ANGIOPROCTO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
37736900152	MOURA GESTAO DE NEGOCIOS LIMITADA - ME
26131400173	MIRANDA FERREIRA SOLUCOES E CONSULTORIA EM TE
38419100151	TULLE CONFECÇOES E COMERCIO LTDA - ME
00160700134	CICERO DOS SANTOS MICRO EMPRESA - ME
48449300184	MIGUEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO - ME
15501600124	JORGE VIEIRA DA COSTA GASPAR - ME
24792200107	CAASIMP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E
30978800115	ANA MERCIA & BIAGINI ADVOGADOS E CONSULTORES
28974900137	RG @ COMPUTADORES LTDA - ME
41761600109	J.D.F. ADMINISTRACAO E SERVICOS DE CONSULTORI
33225600163	COMPONENTE BASICO CONFECÇOES EIRELI
28003500155	CUSTOMIZE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
24396000127	DALMAGRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
23738900176	D M SOUSA E SILVA - ME
30091500246	DIVA NUNES DE LIMA - ME
15371900174	FISIORT CLINICA MEDICA LTDA - EPP
15354000125	LIA MARCIA EMPREENDIMENTOS MARKETING CULTURAL



CGA	NOME
07420600152	RIEX CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA
27026200108	A C DOS SANTOS MANUTENCAO - ME
17952100109	SBSP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
36472400138	CLINODONTO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME
24008600173	OLEO SOBRE TELA LTDA - ME
35530400197	SC EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA - ME
47696400143	ANA LUCIA FERREIRA SANTANA - ME
48039800122	TRANSNEGUINHO TRANSPORTE DE CARGA LTDA - ME
24668900236	NOVAFACE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME
40710800166	CLEIDY LUCY SANTOS REIS ANDRADE - ME
27444200151	SDSDCOELHO - ME
48836600139	TRANSPORTADORA AUGUSTA SP LTDA
22685300257	KSL SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS SOCIEDADE
29979800124	ADROALDO PINTO MARTINS - ME
14986600162	ADM SHOPPING LTDA - EPP

Salvador, 17 de setembro de 2015

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
CCD- Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2015

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, CONVOCA Sub Judge, em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo nº 0015978-80.2015.8.05.0000 o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, comparecer à Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente do candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer URGENTE, munido de original e cópia dos seguintes documentos: Para os cargos de Nível Superior: Diploma/ Histórico Escolar e residência clínica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Edital; Para os cargos de Nível Técnico: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou; Para os cargos de Nível Médio: Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Classe quando exigido em Edital; e para todos os candidatos: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2015 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	MANDADO DE SEGURANÇA
SARA SANTOS DAS NEVES	1000902145	241	0015978-80.2015.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de setembro de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2015

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, CONVOCA Sub Judge, em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo nº 0037722-07.2010.8.05.0001 o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, a comparecer à Diretoria Geral de Gestão de

Pessoas, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2004 publicado no DOM nº. 3.729 de 08 de julho de 2004 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de

comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de o candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer URGENTE, munido de original e cópia dos seguintes documentos: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia e comprovante de experiência mínima de 2 (dois) anos em docência, Histórico Escolar e RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino - , PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	MANDADO DE SEGURANÇA
CRISTIANE BACELAR LIMA DA CUNHA	0325645035	859	0037722-07.2010.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de setembro de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão, informa: Fica anulada a desclassificação do candidato abaixo relacionado, publicada no DOM nº 6.403 de 19/08/2015, do Concurso Público - Edital 01/2010.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JUSSARA CIUFFO PINHEIRO DA SILVA	0199485062	1272

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de setembro de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 099/2015, contratação de empresa especializada em procedimento cirúrgico para o fornecimento e implante de esfíncter uretral artificial. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h do dia 24 de setembro de 2015.

O processo administrativo nº. 8305/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3186-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de Setembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 100/2015, contratação de empresa especializada para marcação de ultrassonografia com doppler das artérias renais para criança. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h do dia 24 de setembro de 2015.

O processo administrativo nº. 9428/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3186-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de Setembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador